

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A EMPREL - Empresa Municipal de Informática, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 655 de 18 de março de 2016, comunica aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 009/2016 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações, do tipo Menor Preço Global, por solicitação da Diretoria de Infraestrutura de Informática - DII em conformidade com a Comunicação Interna nº DETE nº 025/2015, cujo objeto encontra-se devidamente detalhado neste Instrumento. O procedimento Licitatório e a Ata que dele resultar obedecerão, integralmente, as Leis acima citadas. Os envelopes de proposta e documentação devem ser entregues às 10h (dez horas) do dia **11 de outubro 2016**, na sala da CPL da EMPREL, situada à Rua 21 de Abril, nº 3370 - Torrões, Recife-PE, tendo início no mesmo horário o credenciamento dos interessados, seguido da abertura dos envelopes das PROPOSTAS.

1.0. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de instalação e certificação de infraestrutura de rede lógica, através de cabeamento estruturado (voz/dados/imagem) e instalação de rede elétrica estabilizada, com fornecimento de material à EMPREL e à Secretaria de Saúde – SESAU, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

1.2. Acompanham este Edital os seguintes anexos:

- 1.2.1.** ANEXO I - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 1.2.2.** ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.3.** ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- 1.2.4.** ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 1.2.5.** ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- 1.2.6.** ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DO MENOR;
- 1.2.7.** ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO (ANEXOS A, B, C e D).

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos da dotação orçamentária nº 4501.04.122.2161.2.723.3.3.90.30.37, para material e 4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39.66, para serviços.

3.0. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os proponentes deverão entregar ao Pregoeiro o documento de credenciamento, conforme modelo Anexo III, 01(um) envelope lacrado, contendo a Proposta, e outro também lacrado, contendo os Documentos de Habilitação do licitante;

- 3.1.1. Os envelopes devem ser dirigidos à EMPREL, identificados com o nome, a denominação ou a razão social do licitante, a modalidade e o número desta licitação (PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2016), com as seguintes e respectivas identificações:

EMPRESA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO DO LICITANTE
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

EMPRESA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO DO LICITANTE
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

- 3.2. Os representantes dos licitantes deverão comparecer à Sessão Pública do Pregão, munidos de Procuração Pública ou Particular, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e do seu documento de Identidade, para credenciamento junto ao Pregoeiro, com os seguintes requisitos:

- a) A Procuração Pública deverá ser apresentada em original, ou em cópia autenticada, contendo os poderes para formular, verbalmente, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação em nome do licitante, conforme modelo Anexo III deste Edital.
- b) A Procuração Particular deverá ser apresentada com firma reconhecida, em cartório, ou em cópia autenticada, após o reconhecimento da firma, contendo poderes para formular verbalmente lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome do licitante, conforme modelo Anexo III deste Edital;

- c) O Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em original ou cópia autenticada, deverá ser acompanhado da Ata de Eleição da última Diretoria, contendo o nome do representante do licitante e os poderes para exercer direitos e assumir obrigações contratuais, em nome da empresa.
- 3.2.1.** A participação na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão, expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O, em 22/05/2007.
- A certidão de que trata este subitem, deverá ser entregue ao Pregoeiro, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.
- 3.2.2.** É vedada a representação de mais de um licitante, por um mesmo representante legal ou procurador, no Processo Licitatório, sob pena de exclusão dos licitantes do Processo.
- 3.3.** Instaurada a sessão, os licitantes por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação, conforme modelo Anexo IV, que deverá ser assinada por representante legal da mesma, com expressos poderes para tal.
- 3.3.1.** Na hipótese do representante assinar a Declaração, acima mencionada, deverá comprovar que tem poderes para tal; não comprovando os poderes para assinar, a Declaração deverá ser apresentada com firma reconhecida em Cartório.
- 3.3.2.** As Credenciais e a Declaração de que tratam os itens 3.2 e 3.3, devem ser apresentadas em separado dos envelopes nºs 01 e 02 e serão anexadas ao processo.
- 3.3.3.** Os representantes que não portarem os documentos que os credenciem e os identifiquem, não poderão rubricar documentos ou praticar outros atos pertinentes a esta licitação.
- 3.4.** Não poderão concorrer:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Licitantes que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Art. 87, Inciso IV da Lei 8.666/93), enquanto perdurar a punição, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial, relativo ao Órgão que o praticou;

- c) Licitantes punidos com suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração (Art. 87, inciso III da lei 8.666/93), enquanto perdurar a punição, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial do Município;
- d) As pessoas enquadradas no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 3.5.** Somente poderão participar, da presente licitação, as empresas especializadas, cujos objetos sociais especifiquem atividades pertinentes e compatíveis com as do Edital.
- 3.6.** Visando mais celeridade no fluxo dos serviços desta comissão, para o certame, sugere-se aos licitantes enumerar sequencialmente e/ou datar a documentação.

Ex.:

Credenciamento = C01/10, C02/10,, C10/10

Proposta = P01/25, P02/25,, P25/25

Habilitação = H01/22, H02/22, H03/22,, H22/22

4.0. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01:

- 4.1.** A Proposta deverá ser apresentada em original, redigida no idioma Português, em moeda nacional, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datilografada ou digitada em papel com a identificação do licitante (logomarca da empresa), datada e assinada por representante legal do licitante, na última folha e rubricada nas demais, apresentando preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos, em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como: tributos, seguros, fretes e demais custos incidentes sobre o objeto licitado, sendo considerados como inclusos estes preços, independentemente de declaração do licitante.

Sugere-se que contenha os dados abaixo:

- a)** Qualificação da empresa para elaboração da Ata de Registro de Preços e Contrato:

Dados do Licitante:

- RAZÃO SOCIAL
- ENDEREÇO COM CEP.
- FONE/FAX
- E-MAIL (se houver)
- CNPJ.
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL

- Comprovante de domicílio bancário que contenha as seguintes informações: nº do Banco, nº da Agência, nº da Conta Corrente e o nº do CNPJ da empresa (*empresa* que não possua cadastro na Gerência de Credenciamento de Fornecedores - SEFIN - PR), para gerar Empenho.

b) Qualificação do representante legal da empresa, com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços e o Contrato:

Dados do Representante:

- NOME
- NACIONALIDADE
- PROFISSÃO
- ESTADO CIVIL
- CARGO NA EMPRESA
- RG
- CPF
- RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO

4.2. A proposta deverá conter:

- 4.2.1.** A razão social do licitante, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) e o número desta licitação;
 - 4.2.2.** Os preços unitário e total de cada item e total do lote devem ser expressos em moeda nacional vigente, em algarismos, com até 02 (duas) casas decimais, após a vírgula (R\$ 0,00), conforme o Anexo V – Proposta de Preços do Edital. No preço unitário ofertado deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte), toda e qualquer taxa que incidir sobre os produtos;
 - 4.2.3.** A descrição do objeto, constando a informação da marca e modelo, de maneira a demonstrar o completo atendimento das características mínimas exigidas do Anexo II - Termo de Referência do Edital;
 - 4.2.4.** O prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data marcada para entrega dos envelopes de proposta e de documentação;
 - 4.2.5.** Prazo de execução dos serviços: após o recebimento da ordem de serviço, os prazos para sua execução pela CONTRATADA não poderão ser superiores a: 03 (três) dias úteis, para dar o de acordo com a estimativa feita pela EMPREL;
- Para a instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente dos pontos das Redes de Cabeamento Estruturado e Elétrica Estabilizada,

compostas por: instalação de canaletas ou eletrodutos, com seus acessórios, lançamento e conectorização de cabos e tomadas:

- Para distâncias até 50 metros do CD (Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 1 (um) dia para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
 2. 1 (um) dia para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 1 (um) dia para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
- Para a distância entre 50 e 100 metros do CD (Centro de Distribuição), rack ou do QDE (Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 2 (dois) dias para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
 2. 2 (dois) dias para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 2 (dois) dias para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
- 03 (três) dias a cada 60 metros de Instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente de eletrocalhas e acessórios e lançamento de cabos nas mesmas ou fração;
- 1 (um) dia para cada lançamento de 100 metros de fibra ótica ou fração;
- 1 (uma) hora para certificação de cada 10 pontos de rede ou fração;
- 03 (três) dias para elaboração de As-built;
- 2 (dois) dias para cada 100 pontos para organização de rack com identificação dos pontos;
- 2 (dois) dias para cada 30 metros quadrados ou fração de recuperação de obras civis (forros, paredes de alvenaria, de concreto, de gesso, recuperação de jardins, calçadas, etc);
- 2 (dois) dias para construção de caixa de passagem;
- 03 (três) dias para retirada de entulhos;
- Instalação e conectorização ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente:
 1. 3 (três) horas para Patch Panel até 30 portas;
 2. 6 (seis) horas para Patch Panel até 50 portas;
 3. 3 (três) horas para Bloco de Conexão 110 IDC;
 4. 1 (um) dia para Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, com instalação de disjuntores;
 5. 1 (um) dia DIO com fusão das fibras;
- **Todos os prazos estão sendo mensurados, levando-se em consideração que as áreas para instalação estarão disponíveis para a execução do serviço, pela CONTRATADA.**

4.2.6. Prazo de pagamento: em até 15 (quinze) dias úteis do mês, subsequentes ao recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota

Fiscal/ Fatura, contendo o devido **atesto** do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

- 4.3.** O Licitante deverá anexar, obrigatoriamente, em sua proposta - ENVELOPE n.º 01 - todos os documentos relacionados para esta fase, constantes do Anexo II – Termo de Referência do Edital.
- 4.4.** Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o preço total, calculados na proposta, prevalecerá o primeiro, corrigindo-se os valores finais. Havendo erro de cálculo o Pregoeiro efetuará as retificações, considerando os valores unitários indicados na proposta do licitante, multiplicados pelas quantidades previstas no formulário proposta. Em caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá este último. O resultado final, após as retificações efetuadas pelo Pregoeiro, será considerado no julgamento como sendo a proposta do licitante.
- 4.5.** A proposta não pode apresentar valor inferior a um centavo de real, conforme Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995.
- 4.6.** O licitante deverá ofertar seus preços para todos os itens do Lote, sob pena de ter sua proposta desclassificada, conforme o Anexo II – Termo de Referência do Edital, os quais serão julgados de acordo com o item 6.2.
- 4.7.** A Proposta do licitante deverá atender todas as exigências contidas no Anexo II - Termo de Referência, caso contrário, será considerada desclassificada.
- 4.8.** Antes de vencido o prazo de validade da Proposta, a Administração, ou o Pregoeiro poderá solicitar que o licitante, mediante declaração expressa, prorrogue o seu prazo de validade.
- 4.9.** Informar nome do funcionário responsável pela Gerência do Contrato na Empresa, de modo a possibilitar o acesso para suporte, tirar dúvidas e atender solicitações de serviços, durante o período de vigência do Contrato.

5.0. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

- 5.1.** Os licitantes deverão apresentar, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- 5.1.1.1.** Certificado de Habilitação de Firmas – CHF, em vigor*, com o objeto social especificando a atividade pertinente e compatível com a solicitação do Edital, expedido pela Gerência de

Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife.

ou poderá apresentar:

- a) **Para a Empresa Individual:** Registro Comercial, acompanhado de Cédula de Identidade do seu representante legal;
- b) **Para a Empresa Comercial:** Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- c) **Para as sociedades por ações:** Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da comprovação de eleição dos atuais administradores da empresa, ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial;
- d) **Sociedades Civis:** Inscrição de Ato Constitutivo, acompanhado de comprovação da diretoria, em exercício.

*O licitante que apresentar o Certificado de Habilitação de Firmas – CHF, em vigor e em situação regular, expedido pela Gerência de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, ficará dispensado de apresentar os documentos abrangidos pelo referido cadastro.

*No caso em que o(s) documento(s) que integra(m) o Certificado de Habilitação de Firmas – CHF esteja(m) com prazo(s) de validade(s) expirado(s), o licitante poderá apresentá-lo(s) no momento da habilitação.

Obs₁: Visando uma maior racionalização e agilidade dos processos licitatórios, no âmbito da Administração Pública Municipal, é sugerido ao licitante que efetue sua inscrição no SICREF – Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura do Recife, devendo ser comprovada mediante a apresentação do Certificado de Habilitação de Firmas – CHF, que poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br no link licitações - fornecedor/ inscrição/ cadastro.

Obs₂: O licitante vencedor, inscrito no SICREF, deverá verificar sua situação de regularidade junto ao cadastro, para permitir sua homologação e a efetivação do pagamento do contrato (aquisição e/ou a execução de serviços), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.

Obs₃: O licitante vencedor, não inscrito no SICREF, deverá providenciar sua inscrição no referido sistema, para que seja permitida a sua homologação e a efetivação

do pagamento do contrato (aquisição e/ou a execução de serviços), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.

5.1.2. Regularidade Fiscal

5.1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, considerando-se que:

- a)** Os licitantes, com domicílio ou Sede no Município do Recife, deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais, expedida pela Gerência de Arrecadação e Cobrança (GAC), da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife;
- b)** Os licitantes, com domicílio ou Sede localizado em outro Município, deverão apresentar a prova de regularidade referente ao Município de origem, por meio de Certidão(ões) Negativa(s), (englobando todos os tributos: mobiliários e imobiliários);

5.1.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.1.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos, perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT;

5.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou Sede do licitante;

5.1.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através das seguintes certidões:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b)** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.2. Relativo à Qualificação Técnica

A proponente deverá apresentar:

- 5.2.1.** As parcelas relevantes para os quais os atestados devem ser compatíveis são indicadas a seguir.
- 5.2.1.1** Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do proponente, devidamente registrado(s) na Entidade competente (CREA) e acompanhado do respectivo contrato, na forma do art. 30 da Lei 8.666/93, o(s) qual(is) poderá(ão) ser submetido(s), a diligência nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 43, da lei supramencionada.
- 5.2.1.2** Instalação de infraestrutura em eletrocalhas e dutos de PVC para redes locais;
- 5.2.1.3** Instalação, conectorização, certificação de 1.000(mil) pontos de rede dados na categoria 6;
- 5.2.1.4** Instalação, conectorização, certificação de 1.000(mil) pontos de rede dados na categoria 5E;
- 5.2.1.5** Instalação de rack e de patch panel;
- 5.2.1.6** Instalação de 1.000(mil) metros de cabos óticos indoor;
- 5.2.1.7** Fusão de 100 pontos fibra ótica;
- 5.2.1.8** Instalação de circuitos elétricos;
- 5.2.1.9** Instalação de 3.000(três mil) tomadas elétricas 2P+T;
- 5.2.1.10** Montagem de quadros elétricos de baixa tensão;
- 5.2.2** Os atestados deverão ter como responsáveis técnicos profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, quadro societário da proponente ou prestador de serviço contratado pela proponente;
- 5.2.3** Registro da empresa proponente, assim como do seu engenheiro responsável técnico na entidade profissional competente – CREA,

comprovando que o responsável técnico apresentado, responde tecnicamente pela empresa proponente através da apresentação da certidão de registro de pessoa física em nome do responsável técnico e certidão de pessoa jurídica em nome da licitante, emitidas pelo CREA e dentro dos prazos de validade, comprovando também estarem quites com as anuidades relativas até o exercício corrente;

- 5.2.4** Comprovante que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, de, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, com o devido registro no sistema CONFEA/CREA. Esta comprovação deverá ser feita através da apresentação de **cópia da Carteira de Trabalho devidamente registrado** ou da apresentação do **Contrato Social**;
- 5.2.5** Descrição técnica dos materiais de cabling oferecidos, acompanhado de folder ou prospecto ilustrativo, onde constem às especificações dos materiais, com indicação de marca, e demais informações que se façam necessárias para melhor identificação do material cotado e comprovação das exigências técnicas do produto oferecido;
- 5.2.6** Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 5.2.7** A Emprel exigirá da Proponente vencedora que esta disponha de representante local, gerencial e técnico, para tratar das questões contratuais e dar o devido suporte técnico. Na hipótese da empresa não possuir sede, filial ou escritório na Região Metropolitana do Recife-PE, apresentar Termo de Compromisso, declarando que irá montar filial ou escritório nesta cidade, no prazo de até 60(sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato, inclusive que disporá de pessoal para tratar dos assuntos relacionados com o contrato, junto ao Gestor do mesmo.

5.3. Qualificação Econômica – Financeira

- 5.3.1.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou Sede do licitante, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias, da data da entrega dos envelopes de Proposta e documentação;
- 5.4.** Declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 27, V da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo - Anexo VI, deste Edital.
- 5.5.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, podendo ainda ser apresentados por cópias para serem autenticadas pelo Pregoeiro no dia da abertura do envelope de habilitação, desde que venham acompanhadas de seus respectivos originais, vedadas suas apresentações através de cópias produzidas via fax símile, ou cópias que não estejam legíveis. Os documentos que forem emitidos via internet, terão suas autenticidades verificadas nos respectivos sites.
- 5.6.** Os documentos que não tiverem prazos de validades estabelecidos pelo Órgão Expedidor, somente serão válidos, desde que expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias, anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto nos subitens 5.2.1 e 5.3.1 do Edital.
- 5.7.** O licitante, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, será considerado inabilitado.

6.0. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO:

- 6.1.** A licitação será processada e julgada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 19.789/2003, considerando a PROPOSTA que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, e que atenda todas as exigências deste Edital, sendo observados os seguintes procedimentos:
- a)** No dia, hora e local designados no Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio executarão a rotina de credenciamento;
- b)** Declarada aberta a sessão e verificadas as credenciais, o Pregoeiro solicitará a assinatura dos licitantes presentes na “DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO”, conforme Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, exceto, para licitante sem representante

- credenciado, e receberá em envelopes, devidamente, lacrados, a Proposta e os documentos exigidos para a habilitação;
- c) Em nenhuma hipótese, serão recebidos envelopes, contendo as propostas e os documentos de habilitação, fora do prazo estabelecido no Edital;
 - d) Serão abertos primeiramente, os envelopes contendo as Propostas de Preços que serão classificadas pelo Pregoeiro;
 - e) Não havendo tempo suficiente para conclusão das etapas, e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação de dará em sessão, a ser convocada posteriormente;
 - e.1) A interrupção dos trabalhos de que trata a Alínea “e”, somente se dará, em qualquer um dos motivos, após comunicação aos licitantes presentes;
 - e.2) Os envelopes não abertos, já rubricados nos fechos, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais dos licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro, sob sua guarda, até nova reunião, oportunamente, marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
 - f) Abertura de oportunidade para lances verbais e sucessivos dos representantes dos licitantes, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e das propostas que apresentem valor até 10% (dez por cento), acima da primeira classificada;
 - f.1) Não havendo, pelo menos, 03 (três) Propostas classificadas, nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará para apresentação de lances as melhores Propostas, até no máximo de **03** (três), quaisquer que sejam os preços ofertados;
 - f.2) Os lances deverão ser verbais e sucessivos e devem ter valores distintos e decrescentes. Os intervalos de lances não poderão ser inferiores a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
 - f.3) A desistência de apresentação de lances verbais, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará em exclusão do licitante da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado;
 - g) Examinada a Proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade;

- h) Abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentado pelo licitante, cuja Proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
 - i) Deliberação sobre a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, ou sobre sua inabilitação, prosseguindo-se, no segundo caso, com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes sucessivos, na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda às exigências do Edital;
 - j) Nas situações previstas nas alíneas “h” e “i” deste item, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente classificado, em primeiro lugar, para que seja obtido preço melhor;
 - k) Com a comunicação do resultado do julgamento, declarado o licitante vencedor, os demais licitantes poderão manifestar, imediata e motivadamente, as intenções de recorrerem, quando lhes será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, ficando àqueles que não recorreram, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias que, começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
 - k.1) A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto desta licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.
 - l) Rubrica dos documentos pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes;
 - m) Elaboração de Ata da sessão com assinatura do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos licitantes;
 - n) Devolução dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes remanescentes, com exceção, dos documentos dos licitantes com propostas classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, que ficarão retidos, até a data de assinatura do Contrato, pelo licitante vencedor, devendo as empresas retirá-los no período de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilizações dos mesmos;
 - o) Somente será habilitado, o licitante que preencher os requisitos exigidos na data da sessão do Pregão e que apresentar na sessão de prosseguimento os documentos atualizados.
- 6.2.** O critério de julgamento será considerado o de Menor Preço Global, admitindo-se como critério de aceitabilidade, o preço estimado para a contratação.

6.3. A classificação das propostas se dará pela ordem crescente dos preços propostos, no caso de empate, o Pregoeiro realizará o sorteio, na forma do § 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Na desclassificação de Propostas, será observado o que determina o Art. 48 da Lei nº 8.666/93.

7.0. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A autoridade competente da EMPREL efetuará a homologação do Processo, conforme Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e no caso de interposição de recurso administrativo, a adjudicação do objeto ao vencedor, só acontecerá, após a decisão do recurso;

7.2. Não havendo interposição de recurso, a adjudicação do objeto será concedida pelo Pregoeiro, observando o disposto no item 6.1, alínea “k” deste Edital.

8.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração decorrentes desta licitação poderão ser interpostos recursos administrativos, com base no que determina a Lei nº 10.520/2002, aplicando-se supletivamente o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no item 6.1, alínea “k” deste Edital.

8.2. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da EMPREL, desde que o licitante tenha se manifestado motivadamente na sessão pública do Pregão e deverão ser entregues, em original, diretamente ao Pregoeiro, protocolados na sala da CPL, na Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões nesta Cidade, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas”””””

8.2.1. Não serão admitidos recursos enviados via fax ou apresentados de forma ilegível. Somente serão admitidos se apresentados em original e protocolados na CPL da EMPREL.

8.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Após a homologação e adjudicação pelas autoridades competentes, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo I, deste Edital.

- 8.1.1.** O presente Edital e a Proposta apresentada pela adjudicatária, integrarão a Ata de Registro de Preços e o Contrato.
- 9.2.** Convocado para assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, o licitante vencedor/contratado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela EMPREL, observadas às determinações dos Artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2.1.** No caso do fornecedor, primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, é facultado à EMPREL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para obtenção de um melhor preço.
- 9.3.** O prazo de validade da Ata de Registros de Preços será de até 12 (doze) meses, tendo como termo de início a data de assinatura.
- 9.4.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, na hipótese da ocorrência das situações previstas no Artigo 21 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013.
- 9.5.** Conforme o Artigo 14 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e cumpridos os requisitos de publicidade, terá a mesma, efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.0. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1.** Este Pregão, seus respectivos Anexos e a Proposta de Preços farão parte integrante do Contrato a ser assinado entre a EMPREL e o contratado, no qual ficará estabelecido que, o Foro da Cidade do Recife será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas, oriundas dos termos da presente licitação e respectivo Instrumento Contratual.
- 10.1.1.** A contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, contados a partir da convocação, observado o disposto no Art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2.** A Contratada deverá apresentar à EMPREL, para o objeto contratado, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato, a comprovação de garantia de execução contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 2º, do Artigo 56 da Lei nº 8.666/93, com prazo de validade, no mínimo, igual ao prazo de vigência do Contrato, dentre as opções abaixo:

- I - A Fiança será prestada por Instituição Financeira, devendo constar, entre outras condições, a renúncia expressa ao benefício do Artigo 827 do Código Civil Brasileiro;
 - II - O Seguro Garantia consistirá na emissão de apólice, por entidade seguradora em funcionamento no Brasil, em favor da EMPREL;
 - III - A Caução, em dinheiro, será depositada na conta corrente da EMPREL.
- 10.2.1.** A garantia contratual, verificado o cumprimento das obrigações contratuais, será devolvida mediante requerimento da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo de finalização da execução do objeto contratado;
- 10.2.2.** A garantia efetuada, mediante caução em dinheiro, será atualizada de acordo com a variação do índice de rendimento da caderneta de poupança, para o 1º dia do mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito até o seu efetivo levantamento, devendo o depósito ser efetuado na C/C Nº 6858-6 – Agência 3234-4 – BANCO DO BRASIL S/A, em nome da EMPREL. A referida caução será restituída após a execução do Contrato.
- 10.3.** Prazo de vigência do Contrato deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo de início, a data do recebimento da Ordem de Serviço.
- 10.4.** A revisão dos preços dos serviços contratados poderá ser admitida nos termos do Decreto Municipal nº 23.127 de 17 de outubro de 2007, após 12 (doze) meses, a contar da data da Proposta.
- 10.5.** Para assinatura do Instrumento Contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar todos os documentos relativos à regularidade fiscal, caso aqueles apresentados na fase de licitação estejam com seus prazos de validade expirados.
- 10.6.** É vedada a subcontratação do objeto do Contrato no todo ou em parte.
- 10.7.** A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados.
- 10.8.** Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante a vigência do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.9** Na hipótese de alterações contratuais, será observado o Art. 65 da Lei 8.666/93.

11.0. DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

11.1. Após o recebimento da ordem de serviço, os prazos para a execução, pela **CONTRATADA** não poderão ser superiores a:

- 03 (três) dias úteis, para dar o de acordo, com a estimativa feita pela EMPREL;
- Para a instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente dos pontos das Redes de Cabeamento Estruturado e Elétrica Estabilizada, compostas por: instalação de canaletas ou eletrodutos, com seus acessórios, lançamento e conectorização de cabos e tomadas:
- Para distâncias até 50 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 1 dia para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
 2. 1 dia para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 1 dia para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
- Para a distância entre 50 e 100 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 2 dias para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
 2. 2 dias para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 2 dias para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
- 03 (três) dias a cada 60 metros de Instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente de eletrocalhas e acessórios e lançamento de cabos nas mesmas ou fração;
- 1 (um) dia para cada lançamento de 100 metros de fibra ótica ou fração;
- 1 (uma) hora para certificação de cada 10 pontos de rede ou fração;
- 03 (três) dias para elaboração de As-built;
- 2 (dois) dias para cada 100 pontos para organização de rack com identificação dos pontos;
- 2 (dois) dias para cada 30 metros quadrados ou fração de recuperação de obras civis (forros, paredes de alvenaria, de concreto, de gesso, recuperação de jardins, calçadas, etc);
- 2 (dois) dias para construção de caixa de passagem;
- 03 (três) dias para retirada de entulhos;
- Instalação e conectorização ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente:
 1. 3 (três) horas para Patch Panel até 30 portas;
 2. 6 (seis) horas para Patch Panel até 50 portas;
 3. 3 (três) horas para Bloco de Conexão 110 IDC;

4. 1 (um) dia para Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepôr, com instalação de disjuntores;
5. 1 (um) DIO com fusão das fibras.

11.2. A ocorrência de qualquer fato ou condição que, justificadamente, possa atrasar ou impedir a entrega do objeto, deverá ser participado por escrito, à Diretoria de Infraestrutura de Informática - DII, sugerindo à EMPREL as medidas necessárias para a solução do impasse.

12.0. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com as disposições do Anexo II - Termo de Referência do Edital.

12.2. O recebimento do objeto do contrato se dará da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, pela gestora do Contrato Sra. Liliane Maria Batista de Moura, e-mail lili@recife.pe.gov.br, fone 3355-7010 da DETE – Departamento de Telecomunicações e Elétrica da EMPREL, sito na Rua 21 de Abril, n.º 3370 - Torrões – Recife – PE, para efeito de posterior verificação do objeto;
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto do Contrato, quando será emitido o Termo de Aceitação, pela DETE – Departamento de Telecomunicações e Elétrica da EMPREL, através da gestora do Contrato Sra. Liliane Maria Batista de Moura, e-mail lili@recife.pe.gov.br, fone 3355-7010, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia em que se efetivou o recebimento provisório.

OBS.: Após os testes de conformidade, qualquer componente da solução que, eventualmente, tenha sido recusado, a empresa deverá substituir ou refazer no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena, de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação de penalidades previstas no Edital e no Contrato.

A aceitação final dos serviços não exclui a responsabilidade do Contratado pela veracidade das informações e pela qualidade do objeto Contratado, devendo atender a todas as exigências deste Edital e do Contrato e seus anexos, sob pena de ser considerado inadimplente, sendo aplicadas às sanções previstas neste Edital e no Instrumento Contratual.

12.3. O recebimento não excluirá a **CONTRATADA** da responsabilidade, quanto à ética profissional, pela perfeita execução do objeto, observado o disposto no Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

13.0. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente, atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato, no 15º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
- 13.2. No corpo da nota fiscal deverá constar a descrição completa do produto entregue, bem como, o preço unitário e total e o número da nota de empenho correspondente.
- 13.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude do presente Contrato, de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

14.0. DAS SANÇÕES

- 14.1. As penalidades aplicadas, a ambas as partes CONTRATANTES, são as previstas no Estatuto Federal Licitatório, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Instrumento, dentro dos padrões estipulados no Processo Licitatório nº 009/2016.
- 14.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa, correspondente ao previsto no Anexo II – Termo de Referência do Edital;
 - c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo de sua aplicação (Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93).

Parágrafo Primeiro – O valor da multa será aplicado/descontado, após concessão do direito de defesa para a **CONTRATADA**, procedendo a EMPREL com o desconto do pagamento a ser realizado na fatura ou por meio de cobrança judicial.

Parágrafo Segundo – As sanções estipuladas acima poderão ser aplicadas de forma cumulativa, ou não, a depender da gravidade das violações contratuais.

- 14.3.** Independente da multa prevista no item 14.2, a **EMPREL** poderá ainda, aplicar as sanções previstas no Artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

15.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1.** A inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 15.2.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 15.3.** A rescisão do Contrato poderá ser:

15.3.1. Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do Artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

15.3.2. Administrativa ou amigável precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** Constituem parte deste Instrumento Convocatório, todos os Anexos aqui referidos.

- 16.2.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fazer uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

- 16.3.** Reserva-se a EMPREL o direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

- 16.4.** O adjudicatário que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado do Certificado de Habilitação de Firms – CHF, expedido pela Gerência de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 16.5.** Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente na CPL, no horário de expediente das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e de 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o segundo dia útil da sessão de entrega dos envelopes de proposta e da habilitação.
- 16.6.** Não serão admitidas impugnações enviadas via fax ou apresentadas de forma ilegível. Somente serão admitidas se apresentadas em original e protocoladas na CPL da EMPREL.
- 16.7.** A divulgação dos resultados, referentes a esta licitação, será disponibilizada no Site da Prefeitura.
- 16.8.** Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre esta licitação deverão ser solicitados ao Pregoeiro, através do e-mail cpl@recife.pe.gov.br, em arquivo DOC no prazo de até 02(dois) dias úteis, antes do recebimento dos envelopes. Os questionamentos e respostas, avisos e alterações, estarão disponibilizados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br no link [licitações – avisos/acompanhamento ano atual](#).
- 16.8.1.** Se houver mudança da data de abertura da sessão, os interessados que retiraram no portal através do protocolo gerado pelo sistema, serão comunicados através de e-mail.
- 16.9.** Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório na Sala da CPL, na Rua 21 de Abril, 3370 – Torrões, nesta cidade, mediante o pagamento do valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha.
- 16.10.** Os licitantes poderão optar pela retirada do Edital via Internet, através do endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br, no link licitações (este sem custos), devendo efetuar o preenchimento do formulário eletrônico, indicando nome, endereço, CNPJ, telefone, fax e e-mail, com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da data de apresentação dos envelopes de documentação e proposta.

- 16.11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
- 16.12.** Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações que regulamentam as licitações promovidas pela Administração Pública, na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente o Decreto Federal nº 3.555/2000, assim como os Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013.
- 16.13.** O licitante vencedor assumirá integral e exclusivamente a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.
- 16.14.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.15.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **EMPREL**, poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 16.16.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.
- 16.17.** Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes a cidade do Recife, sendo unicamente competente o respectivo Foro.
- 16.18.** A detecção, pela **EMPREL**, a qualquer tempo durante a utilização da presente licitação, de vícios de qualidade no objeto, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.19.** A quantidade dos produtos no formulário proposta, serve apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.
- 16.19.1.** No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade, o preço unitário, permanecerá inalterado.
- 16.20.** A existência de preços registrados não obriga a **EMPREL** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 16.21.** Caso o fabricante ou produtor venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma característica, devendo obter previamente a homologação da **EMPREL** do produto proposto para substituição, sem custo.
- 16.22.** Caso qualquer produto venha a ser descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir por outro, com pelos menos, a mesma característica, devendo obter previamente a homologação pela **EMPREL** do produto proposto para substituição, sem custo.

Recife, 21 de setembro de 2016.

Fernando Ramos
Pregoeiro

Equipe de apoio: Berenice Alves de Oliveira, Maria Lúcia de Araújo Silva, Everaldo Rodrigues da Silva, Ana Maria Alves Monteiro Pessoa e Maria do Carmo Bezerra Monteiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2016

Interessado: EMPREL

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da EMPREL, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 – SDS/PE e a Empresa.....com sede à, inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada pelo Sr, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº, portador da Cédula de Identidade nº órgão expedidor, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016 - EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de instalação e certificação de infraestrutura de rede lógica, através de cabeamento estruturado (voz/dados/imagem) e instalação de rede elétrica estabilizada, com fornecimento de material à EMPREL e à Secretaria de Saúde – SESAU, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital. Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivos preços.

Lote Único

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA INFRAESTRUTURA										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$	Qtd	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	pt	Fornecimento do AS-BUILT do projeto executado de Cabeamento Estruturado e da Rede Elétrica Estabilizada (Em formato A1 ou equivalente) CD		10.000			-			

2	m	Desmonte e retirada das Eletrocalhas e seus acessórios ; Cabos UTP de 4 e 25 pares e Cabos Elétricos instalados acima do forro.		2.000			1.200		
3	un	Desmonte e retirada dos Centros de Distribuição (CD's) ,caixa de passagem e Quadros Elétricos;		200			120		
4	m	Desmonte e retirada das Canaletas de todo tipo de material e seus acessórios com Cabos UTP de 4 e 25 pares e Tomadas RJ45 ou Tomadas e cabos elétricos ;		2.000			1.200		
5	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).		1.000			600		
6	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 100x50mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Tê Vertical de Descida Lateral e Flange para ligação em painel.		300			180		
7	pç	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizadas		300			180		
8	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, com: (emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro)).		1.000			600		

9	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizadas.	1.000	600				
10	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 150x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Redução a Esquerda; Redução a Direita e Flange para ligação em painel.	300	180				
11	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; duas emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; oito porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).	1.000	600				
12	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo "C", galvanizadas.	1.000	600				
13	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 200x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva Horizontal de 90°; Curva de Inversão; Curva Vertical Interna; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Tê Horizontal 90° com Redução; Redução a Direita; Redução a Esquerda; Redução Concêntrica e Flange para ligação em painel.	300	180				
14	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Eletrocalha , de qualquer tamanho: Saída horizontal para Eletroduto de 1 1/2".	300	180				
15	pç	Fornecimento e instalação de Saída horizontal para Eletroduto de 3/4" a 1 1/2".	300	180				

16	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1 1/2" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1 1/2", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	500			300		
17	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	500			300		
18	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 3/4" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	1.000			600		
19	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , com pintura eletrostática, composta de base com 2 trilhos para encaixe de divisores, 5 tampas de 400mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e seis buchas S7 com parafusos para fixação em parede ou seis parafusos de fenda com rosca soberba e cabeça panela de 3/16"x 3/4" para fixação em divisórias e atende às normas de Cabeamento EIA/TIA 569A e NBR 14565.	1.500			900		

20	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Divisor; Curva Vertical (cotovelo); Curva Horizontal Externa; Curva Horizontal Interna; Derivação em "T"; Moldura Pial Plus e Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos.								1.500								900
21	pc	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm - Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos								1.500								900
22	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , constando de: Tampa de Fechamento (extremidade) em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e Chapa de Conexão em alumínio.								1.500								900
23	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Moldura para tomada Elétrica ou Moldura para RJ-45								1.500								900
24	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , com pintura eletrostática, composta de base com 2 trilhos para encaixe de divisores, 5 tampas de 400mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e seis buchas S7 com parafusos para fixação em parede ou seis parafusos de fenda com rosca soberba e cabeça panela de 3/16" x 3/4" para fixação em divisórias e atende às normas de Cabeamento EIA/TIA 569A e NBR 14565.								1.500								900
25	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , constando de: Tampa de Fechamento (extremidade) em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e Chapa de Conexão em alumínio.								1.500								900

26	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , constando de Moldura de 5 pontos (Siemens/Fame).	1.500			900			
27	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de comando CE-8050-25 , com 800x500x250mm, de sobrepor, com flange na parte inferior, com fecho fenda metálico e com placa de montagem já incluso no quadro, porta removível, com borracha de vedação e grau de proteção IP54-IK10, com pintura eletrostática epóxi a pó e quatro buchas S10 com parafusos.	200			120			
28	pç	Fornecimento e instalação de Abraçadeira de Nylon de 390x4,6mm , preta, com tensão mínima de ruptura 8,0 kgf	4.000			2.400			
29	pç	Fornecimento e instalação de Abraçadeira de Nylon de 100x2,5mm , preta, com tensão mínima de ruptura 8,0 kgf	4.000			2.400			
30	m2	Recomposição de forro com pintura	500			300			
31	m2	Recomposição de piso	500			300			
32	m2	Recomposição de parede de alvenaria com reboco e pintura	500			300			
33	m2	Recomposição de forro de gesso com pintura	500			300			
34	m2	Recomposição de parede de gesso com pintura	500			300			
35	un	Recomposição de furo em parede (até 20cm de diâmetro) ou Rasgo em Alvenaria (até 1m)	500			300			
36	un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R1 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte ra cabos, gancho de puxamento, etc.	50			30			
37	un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R2 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte para cabos, gancho de puxamento, etc.)	50			30			

38	m2	Demolição de superfície reaproveitável incluindo os serviços de marcação da rota a ser demolida, sinalização, arrancamento, limpeza e empilhamento para posterior utilização.	500			300			
39	m2	Demolição de cimento com base de concreto de 10 cm incluindo os serviços de demolição do cimento e do lastro de concreto, limpeza e transporte do material para local onde a descarga é permitida.	500			300			
40	m2	Recomposição de superfície reaproveitável com paralelepípedo, pedra portuguesa ou lajotas, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do coxim de areia ou base de concreto, assentamento, rejuntamento com argamassa de cimento e areia e limpeza do local.	500			300			
41	m2	Recomposição de cimento com base de concreto de 10cm, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do lastro de concreto, execução do cimento e limpeza do local.	500			300			
42	m2	Recomposição de pavimentação tipo asfalto ou concreto asfáltico;	500			300			
43	m2	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo;	500			300			
44	m2	Recomposição de pavimentação tipo pedra portuguesa ou lajota;	500			300			
45	m2	Recomposição de gramado ou jardim;	500			300			
46	m2	Demolição de passeio;	500			300			
47	m2	Demolição de estruturas de concreto armado;	500			300			
48	m2	Demolição de estruturas de concreto;	500			300			
49	m2	Demolição de estruturas de alvenaria;	500			300			
50	m3	Remoção de entulho	500			300			
51	Un	Multitorre telescópica em alumínio, com altura padrão de 2100mm, ajustável até 3100mm, base de fixação inferior e superior, com flanges de acabamento, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.	50			30			

52	Un	Minitorre em alumínio, com altura de 400mm, base de fixação com furação para passagem dos cabos, flange móvel de acabamento da base, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.		50			30			
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA INFRAESTRUTURA										
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE DE DADOS										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$.	Quant.	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 30 pares		2.000			1.200			
2	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 50 pares		2.000			1.200			
3	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 100 pares		2.000			1.200			
4	m	Fornecimento, instalação e conectorização de Cabo Eletrônico Categoria 6 U/UTP 23 AWG de 4 pares, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, com padrão de montagem 568A e atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		100.000			60.000			
5	pç	Fornecimento e instalação de Conector RJ45 Fêmea Categoria 6, confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, terminais de conexão em bronze fosforoso com 50 µin de ouro e 100 µin de níquel, com padrão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200			

6	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 6 com 2,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200		
7	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 6 com 1,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200		
8	m	Fornecimento, instalação e conectorização de Cabo Eletrônico Categoria 5E U/UTP 24 AWG de 4 pares, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, com padrão de montagem 568A e atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		100.000			60.000		
9	pç	Fornecimento e instalação de Conector RJ45 Fêmea Categoria 5E, confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, terminais de conexão em bronze fosforoso com 50 µin de ouro e 100 µin de níquel, com padrão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200		
10	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 5E com 2,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200		

		transverse conversion transfer loss (ELTCTL); Propagation Delay e Delay Skew)							
35	pç	Fornecimento e instalação do kit de ancoragem para fibra ótica em poste ou parede		50			30		
36	pç	Fornecimento e instalação de Cordão Óptico SM SC-SPC/LC-SPC, Duplex, com 2,5 metros.		100			60		
37	pç	Fusão de Fibra Ótica		200			120		
38	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC MM UTPFO		50			-		
39	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC SM UTP-FO		50			-		
40	pç	Fornecimento e instalação Kit bandeja de emenda para 6 fibras		50			30		
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE DE DADOS									

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE ELÉTRICA										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$	Quant.	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição Metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 44 disjuntores norma DIN		40			24			
2	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 34 disjuntores norma DIN		40			24			
3	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 24 disjuntores		100			60			

		norma DIN							
4	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição para 12 disjuntores DIN, de sobrepor, em material termoplástico na cor branca, com porta transparente fumê		40			24		
5	pç	Fornecimento e instalação de Barramento de fase monofásico para 12 disjuntores DIN		40			24		
6	pç	Fornecimento e instalação de Barra de neutro e terra para 16 ligações ref. 6081 47 PIAL		40			24		
7	m	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nú de 25mm ²		1.000			600		
8	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
9	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
10	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
11	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		
12	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		
13	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		

		terminais							
14	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		
15	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		
16	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		40.000			24.000		
17	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
18	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
19	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200		
20	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , azul claro, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais		4.000			2.400		
21	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , preto, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais		10.000			6.000		
22	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , verde, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de		4.000			2.400		

		encordoamento 5, inclusive terminais							
23	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , azul claro, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais		4.000			2.400		
24	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , preto, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais		10.000			6.000		
25	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , verde, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais		4.000			2.400		
26	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 40A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V		100			60		
27	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 50A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V		100			60		
28	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 70A tipo BOLT-ON, curva C, fixação por trilho, ref. 099 54 capacidade de ruptura mínima de 3KA em 220V		100			60		
29	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 63A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA		100			60		
30	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 16A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA		2.000			1.200		
31	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 20A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA		2.000			1.200		
32	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor branco, ref. 6150 40 PIAL ou equivalente técnico		4.000			2.400		
33	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor vermelho, ref. 6150 79 PIAL ou equivalente técnico		1.000			600		

34	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 20A 250V na cor branco, ref. 6150 60 PIAL ou equivalente técnico	1.000	600				
35	pç	Fornecimento e instalação de haste para aterramento de 5/8" x 2,40m com conctor, e caixa de inspeção em polipropileno	150	90				
36	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 2,5mm ²	5.000	3.000				
37	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 4mm ²	4.000	2.400				
38	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 6mm ²	1.000	600				
39	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 10mm ²	1.000	600				
40	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 16mm ²	1.000	600				
41	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 2,5mm ²	2.000	1.200				
42	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 4,0mm ²	2.000	1.200				
43	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 6,0mm ²	1.000	600				
44	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 10mm ²	1.000	600				
45	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 16mm ²	1.000	600				
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE ELÉTRICA								
TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL								

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática

.....
Representante Legal da Empresa Vencedora

DADOS DE CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ/DADOS/IMAGEM/IMAGEM) E REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de Instalação e Certificação de infraestrutura de Rede Lógica, através de Cabeamento Estruturado (Voz/Dados/Imagem/Imagem) e Instalação de Rede Elétrica Estabilizada, com fornecimento de material, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses à Empresa Municipal de Informática – EMPREL e à Secretaria de Saúde- SESAU

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Este Termo de Referência visa prover às Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife dos serviços de Instalação e Certificação de infraestrutura de Rede Lógica, através de Cabeamento Estruturado (Voz/Dados/Imagem/Imagem) e Instalação de Rede Elétrica Estabilizada.
- 2.2.** O ambiente de trabalho se mostra cada vez mais descentralizado, heterogêneo e orientado à comunicação. Para isso é fundamental uma infraestrutura confiável e de alta disponibilidade, agregada a uma plataforma consolidada e que esteja preparada para suportar o aparecimento de novas tecnologias.
- 2.3.** As redes de Cabeamento Estruturado e Elétrica Estabilizada, especificadas neste Termo de Referências, proverão um meio de comunicação eficiente e estável, proporcionando o desempenho necessário para a execução das aplicações pertinentes ao escopo dos serviços nela disponibilizados, permitindo acompanhar a evolução tecnológica e preservar o investimento realizado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Esta especificação técnica tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos que devem ser obedecidos no fornecimento dos serviços, materiais, documentação técnica, garantias e prazos descritos neste documento e destinados à execução dos serviços de instalação dos pontos lógicos e elétricos da Rede de Cabeamento Estruturado Voz/Dados/Imagem/Imagem e da Rede Elétrica Estabilizada da CONTRATANTE, assegurando a obediência a certos princípios ou premissas e norteando as ações da CONTRATADA na execução do projeto.

- 3.2.** Os serviços a serem contratados envolvem atividades de levantamento físico e serviço de instalação de infraestrutura de Rede de Cabeamento Estruturado Voz/Dados/Imagem e Rede Elétrica Estabilizada;
- 3.3.** A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com o projeto das redes elaborado ou validado pela equipe técnica da Emprel, fornecendo e instalando os materiais descritos;
- 3.4.** Para a instalação dos segmentos das redes deverá ser feito um levantamento de custo pela Emprel e entregue o projeto à CONTRATADA para a sua aprovação numa visita técnica no local para dirimir qualquer dúvida, após aprovado a CONTRATADA terá o prazo previsto no **item 5** deste Termo de Referência, para a conclusão dos serviços;
- 3.5.** O horário de execução dos serviços será de acordo com a contratação prevista no horário de expediente ou fora dele (após o mesmo, feriado e fins de semana);
- 3.6.** Será responsabilidade da CONTRATADA, ao final da obra, a atualização dos projetos com as modificações implementadas e o fornecimento do projeto atualizado (As Built) em arquivo eletrônico (compatível com o AUTOCAD 2012) e uma cópia em papel para análise, fiscalização e aprovação que deverá ser entregue à CONTRATANTE.
- 3.7.** Ao final da obra a Contratada e a Contratante farão uma visita conjunta para validação da entrega do serviço, após essa visita a Emprel emitirá um termo de aceite da obra;
- 3.8.** Em caso de não aceite a Contratada terá um prazo de 5 dias para adequar ou corrigir quaisquer falha;
- 3.9.** Um funcionário designado pela Gestora do Contrato será o responsável pelas negociações necessárias com as áreas onde serão executados os serviços para facilitar o acesso às salas e locais de instalação, como também o horário disponível para a execução dos mesmos – horário comercial ou horário noturno, minimizando assim o impacto da obra no andamento das atividades diárias;
- 3.10.** Os serviços deverão ser acompanhados por um supervisor designado pela Contratada devidamente capacitado e responsável pelo bom andamento da obra, bem como pelo cumprimento das Normas e Orientações Técnicas;
- 3.11.** Com respeito Normas, Padrões e Procedimentos Técnicos, deverá ser obedecido os dispostos nas instruções aplicáveis das instituições como: ANSI/EIA/TIA, ABNT, INMETRO, com especial atenção para as exigências do CREA.
- 3.12.** Terminados os trabalhos o ambiente deverá estar limpo e desimpedido e em condições de serem utilizados para as atividades normais;

- 3.13.** A Contratada deverá se preocupar com o cronograma, elaborando e enviando à Contratante antes do início da execução do projeto, para análise, autorização e acompanhamento;
- 3.14.** Durante a execução a Contratada deverá manter um caderno de obra para anotações de alteração, problema ou incidente na obra, nele também deverá estar registrado o nome dos funcionários;
- 3.15.** Todos os funcionários da Contratada participantes da obra deverão estar devidamente identificados;
- 3.16.** A CONTRATADA deverá, na assinatura do contrato, emitir declaração com a relação de funcionários aptos a executar os trabalhos, de acordo com especificado no edital.
- 3.17.** Em caso de alteração do quadro funcional da CONTRATADA, esta deverá atualizar a declaração com a relação de funcionários aptos a executar os trabalhos, de acordo com especificado no edital.
- 3.18.** A CONTRATADA obriga-se a substituir, imediatamente, os profissionais designados para realização do objeto contratado, sempre que a CONTRATANTE observar deficiências na qualidade dos serviços e/ou capacitação técnica;
- 3.19.** É de total e única responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de ferramentas adequadas e equipamentos de apoio administrativo inclusive de comunicação de voz de dados, necessários à realização dos serviços;
- 3.20.** Entenda-se por Ferramentas Adequadas aquelas que atendem plenamente às normas técnicas e de segurança, devendo ainda ser fornecidas observando – se a qualidade, o desempenho e quantidade, visando otimizar a realização dos serviços, reduzindo custos e prazos de execução;
- 3.21.** Será de responsabilidade da CONTRATADA, a aquisição, transporte e instalação de todo e qualquer material danificado, em decorrência de negligência e/ou mau uso durante todo o processo de execução dos serviços, obedecendo sempre a especificações originais;
- 3.22.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelas despesas com transporte e seguro dos materiais em trânsito;
- 3.23.** Caberá a CONTRATADA, recompor todos os ambientes que no decorrer dos trabalhos sejam modificados temporariamente ou de forma permanente, por exigência do projeto, mantendo as áreas de trabalho conforme layout original, salvo impedimento e por negociação direta com a CONTRATANTE;

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

4.1. DA INFRAESTRUTURA

- 4.1.1.** Fornecimento de todos os materiais e serviços especificados na planilha abaixo;
- 4.1.2.** A infraestrutura secundária, tanto para a Rede de Cabeamento Estruturado como para a Rede Elétrica Estabilizada, será em canaletas alumínio fechadas. Podem ser utilizados também eletrodutos de PVC rígido, partindo direto das eletrocalhas pelo forro para qualquer ponto do ambiente, com a descida tanto em caixas de entrada pelo teto (acessório da canaleta) como por postes metálicos. As canaletas e os postes deverão ter um divisor interno para separar os cabos elétricos dos cabos UTP;
- 4.1.3.** A altura das canaletas deve ser padronizada em todos os ambientes, salvo quando não for possível e devem ser afixadas às paredes com parafusos e buchas ou em divisórias com parafusos de rosca soberba a uma altura de 85cm do piso. Nos ambientes envidraçados, ilhas ou móveis que impossibilitem a passagem de canaletas, deverá ser previsto pela CONTRATADA uma alternativa dentre os materiais constantes nesta ata;
- 4.1.4.** Na retirada da infraestrutura deverá ser efetuado o descarte dos materiais inservíveis pela Contratada;
- 4.1.5.** A infraestrutura secundária, tanto para a Rede de Cabeamento Estruturado como para a Rede Elétrica Estabilizada, será em canaletas alumínio fechadas. Podem ser utilizados também eletrodutos de PVC rígido, partindo direto das eletrocalhas pelo forro para qualquer ponto do ambiente, com a descida tanto em caixas de entrada pelo teto (acessório da canaleta) como por postes metálicos. As canaletas e os postes deverão ter um divisor interno para separar os cabos elétricos dos cabos UTP;
- 4.1.6.** A altura das canaletas deve ser padronizada em todos os ambientes, salvo quando não for possível e devem ser afixadas às paredes com parafusos e buchas ou em divisórias com parafusos de rosca soberba a uma altura de 85cm do piso. Nos ambientes envidraçados, ilhas ou móveis que impossibilitem a passagem de canaletas, deverá ser previsto pela CONTRATADA uma alternativa dentre os materiais constantes nesta ata;
- 4.1.7.** Fornecimento de material e Instalação das canaletas, eletrodutos e caixas de entrada pelo teto;
- 4.1.8.** Fornecimento de material e Instalação das Caixas de Tomadas e de Passagem;
- 4.1.9.** Fornecimento de material e Instalação dos centros de distribuição (CD);

4.1.10. Fornecimento de material e Instalação das canaletas, eletrodutos e caixas de entrada pelo teto;

4.1.11. Fornecimento de material e Instalação das caixas de tomadas de rede;

4.1.12. Fornecimento de As-Built;

4.1.13. Recomposição de alvenaria, forro, pintura, gesso, etc

4.2. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA

Todos os materiais empregados na realização dos serviços de instalação das Infraestruturas de Rede devem ser iguais aos descritos no projeto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA INFRAESTRUTURA						
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Quant Hr Comerc. Geral	Quant. Fora Hr Comerc Geral	Quant Hr Comerc. SESAU	Quant. Fora Hr Comerc SESAU
1	pt	Fornecimento do AS-BUILT do projeto executado de Cabeamento Estruturado e da Rede Elétrica Estabilizada (Em formato A1 ou equivalente) CD	10.000	-	500	
2	m	Desmonte e retirada das Eletrocalhas e seus acessórios ; Cabos UTP de 4 e 25 pares e Cabos Elétricos instalados acima do forro.	2.000	1.200	400	200
3	un	Desmonte e retirada dos Centros de Distribuição (CD's) ,caixa de passagem e Quadros Elétricos;	200	120	30	12
4	m	Desmonte e retirada das Canaletas de todo tipo de material e seus acessórios com Cabos UTP de 4 e 25 pares e Tomadas RJ45 ou Tomadas e cabos elétricos ;	2.000	1.200	400	200
5	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).	1.000	600	250	150
6	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 100x50mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal	300	180	80	30

		de 90°; Tê Vertical de Descida Lateral e Flange para ligação em painel.				
7	pç	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizadas	300	180	80	30
8	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, com: (emendas internas; parafusos cabeça lentilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro)).	1.000	600	250	150
9	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizadas.	1.000	600	250	150
10	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 150x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Redução a Esquerda; Redução a Direita e Flange para ligação em painel.	300	180	80	30
11	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; duas emendas internas; parafusos cabeça lentilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; oito porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).	1.000	600	250	150
12	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo "C", galvanizadas.	1.000	600	250	150
13	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 200x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva Horizontal de 90°; Curva de Inversão; Curva Vertical Interna; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Tê Horizontal 90° com Redução; Redução a Direita; Redução a Esquerda; Redução Concêntrica e Flange para ligação em painel.	300	180	80	30
14	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Eletrocalha , de qualquer tamanho: Saída horizontal para Eletroduto de 1 1/2".	300	180	80	30

15	pç	Fornecimento e instalação de Saída horizontal para Eletroduto de 3/4" a 1 1/2".	300	180	80	30
16	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1 1/2" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1 1/2", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	500	300	120	80
17	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	500	300	120	80
18	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 3/4" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.	1.000	600	250	150
19	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , com pintura eletrostática, composta de base com 2 trilhos para encaixe de divisores, 5 tampas de 400mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e seis buchas S7 com parafusos para fixação em parede ou seis parafusos de fenda com rosca soberba e cabeça panela de 3/16"x 3/4" para fixação em divisórias e atende às normas de Cabeamento EIA/TIA 569A e NBR 14565.	1.500	900	400	200
20	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Divisor; Curva Vertical (cotovelo); Curva Horizontal Externa; Curva Horizontal Interna; Derivação em "T"; Moldura Pial Plus e Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos.	1.500	900	400	200
21	pc	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm - Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos	1.500	900	400	200

22	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , constando de: Tampa de Fechamento (extremidade) em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e Chapa de Conexão em alumínio.	1.500	900	400	200
23	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Moldura para tomada Elétrica ou Moldura para RJ-45	1.500	900	400	200
24	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , com pintura eletrostática, composta de base com 2 trilhos para encaixe de divisores, 5 tampas de 400mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e seis buchas S7 com parafusos para fixação em parede ou seis parafusos de fenda com rosca soberba e cabeça panela de 3/16"x 3/4" para fixação em divisórias e atende às normas de Cabeamento EIA/TIA 569A e NBR 14565.	1.500	900	400	200
25	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , constando de: Tampa de Fechamento (extremidade) em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e Chapa de Conexão em alumínio.	1.500	900	400	200
26	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 110x47x2000mm , constando de Moldura de 5 pontos (Siemens/Fame).	1.500	900	400	200
27	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de comando CE-8050-25 , com 800x500x250mm, de sobrepor, com flange na parte inferior, com fecho fenda metálico e com placa de montagem já incluso no quadro, porta removível, com borracha de vedação e grau de proteção IP54-IK10, com pintura eletrostática epóxi a pó e quatro buchas S10 com parafusos.	200	120	30	12
28	pç	Fornecimento e instalação de Abraçadeira de Nylon de 390x4,6mm , preta, com tensão mínima de ruptura 8,0 kgf	4.000	2.400	1000	600
29	pç	Fornecimento e instalação de Abraçadeira de Nylon de 100x2,5mm , preta, com tensão mínima de ruptura 8,0 kgf	4.000	2.400	1000	600
30	m2	Recomposição de forro com pintura	500	300	120	80
31	m2	Recomposição de piso	500	300	120	80
32	m2	Recomposição de parede de alvenaria com reboco e pintura	500	300	120	80
33	m2	Recomposição de forro de gesso com pintura	500	300	120	80
34	m2	Recomposição de parede de gesso com pintura	500	300	120	80
35	un	Recomposição de furo em parede (até 20cm de diâmetro) ou Rasgo em Alvenaria (até 1m)	500	300	120	80

35	un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R1 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte para cabos, gancho de puxamento, etc.	50	30	10	3
37	un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R2 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte para cabos, gancho de puxamento, etc.)	50	30	10	3
38	m2	Demolição de superfície reaproveitável incluindo os serviços de marcação da rota a ser demolida, sinalização, arrancamento, limpeza e empilhamento para posterior utilização.	500	300	120	80
39	m2	Demolição de cimento com base de concreto de 10 cm incluindo os serviços de demolição do cimento e do lastro de concreto, limpeza e transporte do material para local onde a descarga é permitida.	500	300	120	80
40	m2	Recomposição de superfície reaproveitável com paralelepípedo, pedra portuguesa ou lajotas, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do coxim de areia ou base de concreto, assentamento, rejuntamento com argamassa de cimento e areia e limpeza do local.	500	300	120	80
41	m2	Recomposição de cimento com base de concreto de 10cm, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do lastro de concreto, execução do cimento e limpeza do local.	500	300	120	80
42	m2	Recomposição de pavimentação tipo asfalto ou concreto asfáltico;	500	300	120	80
43	m2	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo;	500	300	120	80
44	m2	Recomposição de pavimentação tipo pedra portuguesa ou lajota;	500	300	120	80
45	m2	Recomposição de gramado ou jardim;	500	300	120	80
46	m2	Demolição de passeio;	500	300	120	80
47	m2	Demolição de estruturas de concreto armado;	500	300	120	80
48	m2	Demolição de estruturas de concreto;	500	300	120	80
49	m2	Demolição de estruturas de alvenaria;	500	300	120	80
50	m3	Remoção de entulho	500	300	120	80

51	Un	Multitorre telescópica em alumínio, com altura padrão de 2100mm, ajustável até 3100mm, base de fixação inferior e superior, com flanges de acabamento, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.	50	30	30	10
52	Un	Minitorre em alumínio, com altura de 400mm, base de fixação com furação para passagem dos cabos, flange móvel de acabamento da base, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.	50	30	30	10

.1 DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ/DADOS/IMAGEM)

4.3.1. Este descritivo define os procedimentos para instalação das Redes de Cabeamento Estruturado com o Cabo Eletrônico categoria 5E U/UTP 24 AWG ou o Cabo Eletrônico categoria 6 U/UTP 23 AWG, ambos com 4 Pares, Taxa de Flamabilidade TSZH-I ou TSZH para o encaminhamento principal e secundário; e o Cabo Eletrônico Indoor/Outdoor categoria 5E U/UTP 24 AWG ou o Cabo Eletrônico Indoor/Outdoor categoria 6 F/UTP 23 AWG, ambos com 4 Pares, Taxa de Flamabilidade CMX e CM para o encaminhamento externo ou aéreo espinado, todos eles atendendo às normas do padrão EIA/TIA-568B.2 para rede padrão ETHERNET 802.3u 100BaseTx.

4.3.2. As Redes de Cabeamento Estruturado a serem instaladas atenderão a todas as Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife e deverão ser contratadas quando necessário pela Emprel, que elaborará um projeto e enviará à CONTRATADA para validação dos quantitativos;

4.3.3. A CONTRATADA deverá estar apta a instalar: Racks, Cabos Eletrônico Categoria 5E ou Categoria 6 de 4 pares, Conectores RJ45, Bloco IDC, Conector Fêmea 110 IDC, Centros de Distribuição, Patches Panels, Voice Panels, como também toda a infraestrutura de encaminhamento - eletrocalhas, canaletas, eletrodutos, etc;

4.3.4. Todos os materiais de cabeamento de rede lógica (cabos, patch panel, patch Cord, tomadas, conectores, etc) empregados para a realização dos serviços deverão ser de um único fabricante;

4.3.5. Os percursos dos cabos não podem ultrapassar os 90m, distância máxima permitida pelo padrão ETHERNET 100BaseTx;

4.3.6. Todos os cabos de comunicação deverão ser identificados com anilhas plásticas ou etiqueta em ambas as extremidades, Os pontos lógicos serão identificados de acordo com a padronização X-X-X-XX, descrita abaixo;

- X - identificação Rack,

- X - identificação CD,
- X - identificação Patch Panel,
- XX- Número do Ponto

4.3.1. As conexões das estações de trabalho as tomadas RJ45 deverão ser executadas com a utilização de Patch Cords com 2,5m);

4.3.2. Durante a passagem do cabeamento metálico em canaletas ou eletrodutos, deve-se evitar a todo custo: esmagar o cabo, exercer esforço em dobras ou em pontos de fixação e esticar o cabo de modo a exercer esforços mecânicos sobre os conectores.

4.3.3. O destrançamento dos cabos UTP não deverá exceder 1,3cm, em todos os casos.

4.3.4. Durante o processo de conectorização das tomadas, deverão ser eliminadas todas as sobras desnecessárias.

4.3.5. A CONTRATADA deverá certificar todo o cabeamento em conformidade com a norma EIA/TIA 568B.2, devendo testar: continuidade, polaridade, identificação, curto-circuito, atenuação, NEXT (Near End CrossTalk - diafonia) e NEXT Remote. Para a realização dos testes serão utilizados equipamentos nível II em conformidade com a norma TSB-67. Deverão ser apresentados os relatórios gerados pelo equipamento certificador da rede, datado (coincidente com a data do teste) e rubricados pelo responsável técnico da obra. Não serão aceitos testes por amostragem;

4.4. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO

4.4.1. Todos os materiais empregados na realização dos serviços de instalação das Infraestruturas de Rede devem ser iguais aos descritos no projeto;

4.4.2. Fornecimento de todos os materiais e serviços especificados na planilha abaixo;

4.4.3. Todos os materiais empregados na realização dos serviços de instalação das Redes de Cabeamento Estruturado (Voz/Dados/Imagem) devem ser iguais aos descritos no projeto;

4.4.4. Os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 35, 36 e 37 deverão ser do mesmo fabricante;

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE DE DADOS						
Ite m	Un	ESPECIFICAÇÃO	Quant Hr Comerc. Geral	Quant. Fora Hr Comerc Geral	Quant Hr Comerc. SESAU	Quant. Fora Hr Comerc SESAU
1	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 30 pares	2.000	1.200	100	100
2	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 50 pares	2.000	1.200	100	100
3	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 100 pares	2.000	1.200	100	100
4	m	Fornecimento, instalação e conectorização de Cabo Eletrônico Categoria 6 U/UTP 23 AWG de 4 pares, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, com padrão de montagem 568A e atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100.000	60.000	5.000	2.500
5	pç	Fornecimento e instalação de Conector RJ45 Fêmea Categoria 6, confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, terminais de conexão em bronze fosforoso com 50 µin de ouro e 100 µin de níquel, com padrão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	500	200
6	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP categoria 6 com 2,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	300	100
7	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 6 com 1,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	300	100
8	m	Fornecimento, instalação e conectorização de Cabo Eletrônico Categoria 5E U/UTP 24 AWG de 4 pares, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, com padrão de montagem 568A e atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100.000	60.000	20.000	5.000
9	pç	Fornecimento e instalação de Conector RJ45 Fêmea Categoria 5E, confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, terminais de conexão em bronze fosforoso com 50 µin de ouro e 100 µin de níquel, com padrão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	500	200

10	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 5E com 2,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µm (1,27 µm) de ouro e 100 µm(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	500	200
11	pç	Fornecimento e instalação de Patch Cord Metálico U/UTP Categoria 5E com 1,5 metros, cabo flexível de 4 pares não blindados, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, material do contato elétrico de 8 vias em bronze fosforoso com 50 µm (1,27 µm) de ouro e 100 µm(2,54 µm) de níquel, com padrão de montagem T568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	2.000	1.200	500	200
12	pç	Fornecimento e instalação de Espelho Plano 4x2" para RJ45, duas posições, cor branca, corpo do produto em material termoplástico resistente UL 94V-0.	4.000	2.400	500	200
13	pç	Fornecimento e instalação de Tomada Aparente para RJ45, duas posições, cor branca, corpo do produto em material termoplástico ABS de alto impacto	4.000	2.400	500	200
14	pç	Fornecimento e instalação Rack 19" 44U x 800mm estrutura em chapa de aço 14, portas laterais bipartidas com chave para acesso aos cabos, porta frontal com vidro temperado em chapa de aço 18 com chave, sistema interno para organização e amarração de cabos, com: (uma calha com oito tomadas elétricas 2P+T de 10A), abertura inferior e superior para passagem de cabos, fundo com tampa removível para armazenar sobras de cabos, exigidas por norma	40	24	5	1
15	pç	Fornecimento e instalação Rack 19" 36U x 800mm estrutura em chapa de aço 14, portas laterais bipartidas com chave para acesso aos cabos, porta frontal com vidro temperado em chapa de aço 18 com chave, sistema interno para organização e amarração de cabos, com: (uma calha com oito tomadas elétricas 2P+T de 10A), abertura inferior e superior para passagem de cabos, fundo com tampa removível para armazenar sobras de cabos, exigidas por norma	40	24	5	1
16	pç	Fornecimento e instalação Rack 19" x 12U fechado, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó, bege, porta reversível com abertura de 180° e visor de acrílico transparente e fechadura com chave, com aletas de ventilação nas laterais, com: (uma calha com quatro tomadas elétricas 2P+T de 10A)	60	36	10	3
17	pç	Fornecimento e instalação de Prateleira Normal de 1U para Rack Aberto de 2 Pernas, na cor preta, em aço SAE1020 com 44,45mm de altura, 482mm de largura e 290mm de profundidade.	150	90	30	10

18	pç	Fornecimento e instalação de Guia de Cabos Horizontal Fechado Alta Densidade, de 1U, em aço, na cor preta.	800	480	80	30
19	pç	Fornecimento e instalação de Kit Porca Gaiola, com parafuso em aço inoxidável.	4.000	2.400	500	200
20	pç	Fornecimento e instalação de Velcro Preto, de 20x3000mm	200	120	30	10
21	pç	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 Portas Categoria 6, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel, com parão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	200	120	30	10
22	pç	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 Portas Categoria 5e, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel, com parão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	200	120	30	10
23	pç	Fornecimento e instalação de Voice Panel de 50 Portas, Cat. 3, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100	60	5	5
24	pç	Fornecimento e instalação de Voice Panel de 30 Portas Cat. 3, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100	60	10	5
25	pç	Fornecimento e instalação de Bloco de Conexão 110 IDC, com 100 pares, com pernas, corpo do produto confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0.	200	120	0	0
26	pç	Fornecimento e instalação de Conector Fêmea 110 IDC Categoria 6, com 4 pares, corpo do produto confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 e contato elétrico em bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de estanho.	4.000	2.400	0	0
27	pç	Fornecimento e instalação de Conector Fêmea 110 IDC Categoria 5e, com 4 pares, corpo do produto confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 e contato elétrico em bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de estanho.	4.000	2.400	0	0

28	pç	Fornecimento e instalação de DIO para rack 19" com capacidade para até 12 fibras, incluso bandejas de emendas e acessórios necessários (exceto pigtais).	100	60	10	3
29	m	Fornecimento e instalação de Cabo Óptico INDOOR, 4F MM (62,5/125), cabo óptico tipo "tight", constituído por fibras ópticas com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido (900µm), reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência a tração) e cobertas por uma capa externa em polímero especial para uso interno (por metro linear).	2.000	1.200	500	300
30	pç	Fornecimento e instalação de Cordão Óptico SC-SPC/LC-SPC, Duplex, com 2,5 metros.	100	60	15	5
31	pç	Fornecimento, instalação e fusão de Extensão Óptica Conectorizada SC-SPC, com 2,5 metros.	200	120	15	5
32	sv	Fornecimento do serviço de Certificação, por Ponto, em Categoria 5e da Rede Lógica, levando em conta os requisitos de transmissão: Perda de Inserção (atenuação); Near end Crosstalk (NEXT); Power Sum Near end Crosstalk (PSNEXT); Attenuation to Crosstalk Ratio Far end (ACRF); perda de Retorno; Atraso de Propagação; Diferença de Atraso de Propagação (Delay Skew); Traverse conversion Loss (TCL); Equal level transverse conversion transfer loss (ELTCTL); Propagation Delay e Delay Skew)	2.000	1.200	500	200
33	sv	Serviço de Organização de Rack, com lotes de 20 pontos ou fração. Essa Organização prevê a retirada, organização e reinsntalação, com etiquetagem de identificação dos cabos	200	120		
34		Fornecimento do serviço de Certificação, por Ponto, em Categoria 6 da Rede Lógica, levando em conta os requisitos de transmissão: Perda de Inserção (atenuação); Near end Crosstalk (NEXT); Power Sum Near end Crosstalk (PSNEXT); Attenuation to Crosstalk Ratio Far end (ACRF); perda de Retorno; Atraso de Propagação; Diferença de Atraso de Propagação (Delay Skew); Traverse conversion Loss (TCL); Equal level transverse conversion transfer loss (ELTCTL); Propagation Delay e Delay Skew)	2.000	1.200	300	100
35	pç	Fornecimento e instalação do kit de ancoragem para fibra ótica em poste ou parede	50	30		
36	pç	Fornecimento e instalação de Cordão Óptico SM SC-SPC/LC-SPC, Duplex, com 2,5 metros.	100	60	32	
37	pç	Fusão de Fibra Ótica	200	120	64	
38	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC MM UTPFO	50	-	8	

39	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC SM UTP-FO	50	-	8	
40	pç	Fornecimento e instalação Kit bandeja de emenda para 6 fibras	50	30	8	

4.4.5. DOS TESTES PARA ACEITE TÉCNICO

4.4.5.1. Os testes de aceitação têm por finalidade aferir a montagem, características operacionais de desempenho e qualidade da solução implementada e se constituirão dos seguintes itens:

- Testes Mecânicos
- Testes Elétricos
- Testes Operacionais
- Teste do Cabeamento

4.4.5.2. Após a realização dos testes, caso sejam evidenciadas correções a serem realizadas, as mesmas deverão ser efetivadas, sem custos adicionais à Contratante, e o relatório de entrega deverá ser devidamente atualizado e submetido a uma nova análise pela Fiscalização do contrato.

4.4.5.3. Testes Mecânicos

- Inspeção visual;
- Fixação e rigidez dos equipamentos, materiais e acessórios
- Disposição dos equipamentos, materiais e acessórios;
- Verificação do encaminhamento e identificação do cabeamento lógico;
- Identificação dos cabeamentos, acessórios e materiais;

4.4.5.4. Testes Elétricos

- Continuidade dos cabos e fios de interligação;
- Verificação da tensão de alimentação e aterramento dos equipamentos.

4.4.5.5. Teste do Cabeamento

- O objetivo dos testes de desempenho é garantir que a rede instalada esteja dentro das Normas e dos parâmetros de desempenho aplicáveis. Estes testes também permitem a confecção da documentação do Sistema de Cabeamento Estruturado, imprescindível para detecção de defeitos em futuros trabalhos de manutenção.
- Após a conclusão dos trabalhos deverá ser entregue o “Relatório de Certificação do Cabling”, usando-se para isto equipamento baseado em refletometria.

- A seguir, descreveremos quais os parâmetros que devem ser medidos para se classificar a qualidade dos cabos do Sistema de Cabeamento Estruturado.
- Com exceção Teste de Ruído que é especificado na Norma IEEE 802.3, os demais testes são especificados na Norma EIA/TIA-568.

4.4.5.6. COMPRIMENTO

- O comprimento máximo do link é de 100 metros, sendo que 90 metros na rede horizontal e os demais 10 metros distribuídos entre os Patch Cables.

4.4.5.7. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA

- A impedância característica, que é a resistência ôhmica do cabo, deve ser de 100 Ohms +/- 15% na faixa de frequência de 1MHz a 100MHz

4.4.5.8. CROSSTALK

- Determina o nível de indução eletromagnética (em dB) entre os pares do cabo/conexões.

4.4.5.9. RESISTÊNCIA DE LOOP

- Determina se a resistência ôhmica do segmento medido está dentro dos Padrões requeridos por Norma, ou seja, 57 Ohms/305 metros ou, 18 a 19 Ohms/100 metros

4.4.5.10. ATENUAÇÃO

- Esta função mede a perda de sinal devido, principalmente, ao comprimento do cabo e descasamentos de impedância entre cabos e conectores, Patch Panels e blocos de conexão.

Os níveis máximos aceitáveis em cabos UTP serão:

	Freqüência (MHz)	Categoria 5E ou 6 (dB p/ 100m a 200C)	
4.4.5.11.	01	2	WIRE MAP Determina se o cabo encontra-se devidamente ligado aos conectores, indicando falta de continuidade entre pares, inversão e ligação correta.
	04	3,8	
	08	5,3	
	10	6	
	16	7,6	
	20	8,5	
	25	9,5	
	31,25	10,7	
	62,5	15,4	
	100	19,8	

- Foi especificada a distribuição T568A.

4.4.5.12. RUÍDO

- Determina o nível de interferência eletromagnética (em mV) atuando sobre o segmento de cabo avaliado.
- O nível de ruído medido não poderá ultrapassar a +/- 264 mV mais do que 0,2 vezes no período de um segundo. De forma a se facilitar a leitura da medida, é normalmente considerado o fator de 01(uma) vez a cada 5 segundos.
- Esse tipo de medida permite determinar áreas críticas para passagem de cabos, bem como validar o encaminhamento utilizado.
- Para o cabeamento metálico, os testes deverão ser realizados com um equipamento para testes (scanner) apropriado para Categoria 5E ou 6, de acordo com os padrões descritos na norma vigente, assegurando que o cabeamento instalado atenda os requisitos para qual foi projetado.

4.5. REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA

- 4.5.1.** Este descritivo define os procedimentos para instalação de uma nova Rede Elétrica Estabilizada, com sistema de aterramento com no máximo 5Ω de resistência, atendendo às normas técnicas da **ABNT-NBR-5410**, para instalações elétricas de baixa tensão.
- 4.5.2.** As Redes Elétricas Estabilizadas a serem instaladas atenderão a todas as Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife e deverão ser contratadas quando necessário pela Emprel, que elaborará um projeto e enviará à CONTRATADA para validação dos quantitativos;
- 4.5.3.** Todas as emendas dos cabos elétricos deverão ficar dentro dos Quadros, das caixas de passagem ou caixas de tomadas e deverão ser eletricamente perfeitas;
- 4.5.4.** É de extrema importância a observação da polaridade para que sejam evitados riscos de choques elétricos nos usuários dos equipamentos, bem como danos materiais a esses mesmos equipamentos;
- 4.5.5.** A instalação e teste do aterramento, verificando inclusive se os conectores ou soldas estão em perfeito estado;
- 4.5.6.** Deverão ser aterradas todas as carcaças metálicas: rack, eletrocalhas, caixas, etc.;
- 4.5.7.** Todos os circuitos deverão ser identificados com etiqueta plástica nas caixas das tomadas e nos disjuntores nos quadros de distribuição;
- 4.5.8.** Para cada circuito elétrico só deverão ser alocados no máximo 4 (quatro) pontos elétricos duplos com tomadas de 10A;

- 4.5.9.** Para cada circuito elétrico destinados a impressoras laser, só deverá ser alocado no máximo 1 (um) ponto elétrico simples com tomadas de 20A;
- 4.5.10.** Toda a implantação da rede elétrica estabilizada deve obedecer ao padrão de cores abaixo:

CONDUTOR	COR
FASE	VERMELHO
NEUTRO	AZUL
TERRA	VERDE-AMARELO

- 4.5.11.** O Aterramento de redes elétricas destinadas à alimentação dos equipamentos de TIC se constitui num ponto crítico não só para segurança dos usuários e operadores como também para a proteção, bom funcionamento e desempenho satisfatório de todo o sistema. Portanto, torna-se necessário a instalação e teste do aterramento executado, verificando inclusive se os conectores ou soldas estão em perfeito estado;
- 4.5.12.** Fornecimento de material e Instalação dos Quadros de Distribuição Estabilizada;
- 4.5.13.** Fornecimento de material, Lançamento e identificação dos cabos elétricos e circuitos;
- 4.5.14.** Fornecimento de material e Montagem dos Quadros de Distribuição Estabilizada e das tomadas elétricas;
- 4.5.15.** Fornecimento de material e Lançamento dos cabos elétricos que ligarão o QGBT aos Quadros de Distribuição Estabilizada;
- 4.5.16.** Conectorização dos cabos elétricos dos Quadro de Distribuição e das tomadas;
- 4.5.17.** Teste de toda a Rede Elétrica.

4.6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE ELÉTRICA

Todos os materiais empregados na realização dos serviços de instalação da Rede Elétrica Estabilizada devem ser iguais aos descritos no projeto.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE ELÉTRICA						
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Quant Hr Comerc. Geral	Quant. Fora Hr Comerc Geral	Quant Hr Comerc. SESAU	Quant. Fora Hr Comerc SESAU
1	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição Metálico com barramento trifásico de 150A + geral , de sobrepor, para 44 disjuntores norma DIN	40	24		
2	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral , de sobrepor, para 34 disjuntores norma DIN	40	24		
3	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral , de sobrepor, para 24 disjuntores norma DIN	100	60		
4	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição para 12 disjuntores DIN, de sobrepor , em material termoplástico na cor branca, com porta transparente fumê	40	24		
5	pç	Fornecimento e instalação de Barramento de fase monofásico para 12 disjuntores DIN	40	24		
6	pç	Fornecimento e instalação de Barra de neutro e terra para 16 ligações ref. 6081 47 PIAL	40	24		
7	m	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nú de 25mm²	1.000	600		
8	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm², azul , isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
9	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm², vermelho , isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
10	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm², verde-amarelo , isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
11	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm², azul , isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		
12	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm², vermelho , isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		

13	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm², verde-amarelo , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		
14	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm², azul , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		
15	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm², vermelho , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		
16	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm², verde-amarelo , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000	24.000		
17	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm², azul , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
18	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm², vermelho , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
19	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm², verde-amarelo , isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000	1.200		
20	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm², azul claro , isolação em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	4.000	2.400		
21	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm², preto , isolação em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	10.000	6.000		
22	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm², verde , isolação em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	4.000	2.400		
23	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm², azul claro , isolação em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	4.000	2.400		
24	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm², preto , isolação em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5,	10.000	6.000		

		inclusive terminais				
25	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm², verde , isolação em HEPR, cobertura em Poliiolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	4.000	2.400		
26	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 40A tipo DIN , curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V	100	60		
27	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 50A tipo DIN , curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V	100	60		
28	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 70A tipo BOLT-ON , curva C, fixação por trilho, ref. 099 54 capacidade de ruptura mínima de 3KA em 220V	100	60		
29	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 63A tipo DIN , curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA	100	60		
30	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 16A tipo DIN , curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA	2.000	1.200		
31	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 20A tipo DIN , curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA	2.000	1.200		
32	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor branco, ref. 6150 40 PIAL ou equivalente técnico	4.000	2.400		
33	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor vermelho, ref. 6150 79 PIAL ou equivalente técnico	1.000	600		
34	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 20A 250V na cor branco, ref. 6150 60 PIAL ou equivalente técnico	1.000	600		
35	pç	Fornecimento e instalação de haste para aterramento de 5/8" x 2,40m com conctor, e caixa de inspeção em polipropileno	150	90		
36	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 2,5mm ²	5.000	3.000		
37	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 4mm ²	4.000	2.400		
38	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 6mm ²	1.000	600		
39	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 10mm ²	1.000	600		
40	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 16mm ²	1.000	600		
41	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo	2.000	1.200		

		pino tubular para 2,5mm ²				
42	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 4,0mm ²	2.000	1.200		
43	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 6,0mm ²	1.000	600		
44	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 10mm ²	1.000	600		
45	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 16mm ²	1.000	600		

.6 DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Após o recebimento da Ordem de Serviços, os prazos a execução dos serviços pela CONTRATADA não poderão ser superiores a:

6.1.1. 03 (três) dias úteis para dar o de acordo com a estimativa feita pela Emprel;

6.1.2. Para a instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente dos pontos das Redes de Cabeamento Estruturado e Elétrica Estabilizada, compostas por: instalação de canaletas ou eletrodutos, com seus acessórios, lançamento e conectorização de cabos e tomadas:

6.1.2.1. Para distâncias até 50 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):

- 1 dia para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
- 1 dia para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
- 1 dia para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;

6.2.1.2. Para a distância entre 50 e 100 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):

- 2 dias para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
- 2 dias para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
- 2 dias para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;

6.1.3. 03 (três) dias a cada 60 metros de Instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente de eletrocalhas e acessórios e lançamento de cabos nas mesmas ou fração;

6.1.4. 1 (um) dia para cada lançamento de 100 metros de fibra ótica ou fração;

6.1.5. 1 (uma) hora para certificação de cada 10 pontos de rede ou fração;

6.1.6. 03 (três) dias para elaboração de As-built;

6.1.7. 02 (dois) dias para cada 100 pontos para organização de rack com identificação dos pontos;

6.1.8. 02 (dois) dias para cada 30 metros quadrados ou fração de recuperação de obras civis (forros, paredes de alvenaria, de concreto, de gesso, recuperação de jardins, calçadas, etc);

6.1.9. 02 (dois) dias para construção de caixa de passagem;

6.1.10. 03 (três) dias para retirada de entulhos;

6.1.11. Instalação e conectorização ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente:

- 3 (três) horas para Patch Panel até 30 portas;
- 6 (seis) horas para Patch Panel até 50 portas;
- 3 (três) horas para Bloco de Conexão 110 IDC;
- 1 (um) dia para Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepôr, com instalação de disjuntores;
- 1 (um) dia DIO com fusão das fibras;

6.1.12. Todos os prazos estão sendo mensurados levando-se em consideração que as áreas para instalação estarão disponíveis para a execução do serviço pela CONTRATADA.

7. DOS PRAZOS

7.1. Prazo de pagamento: em até 15 (quinze) dias úteis do mês, após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura contendo o devido atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7.2. O prazo de validade da Ata de Registros de Preços: Será de até 12 (doze) meses, tendo como termo de início a data de sua assinatura;

7.3. Prazo de vigência do Contrato: Poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo de início a data do recebimento da Ordem de Serviço;

8. DAS GARANTIAS

8.1. Apresentar declaração de garantia dos serviços de instalação, por período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão de Termo de Aceitação;

9. DAS EXIGÊNCIAS

9.1. Exceto quando especificado de outra forma, o projeto de fabricação, instalação e testes de todos os equipamentos, materiais e acessórios, bem como suas características técnicas, deverão estar em completo acordo com as mais recentes revisões das Normas e Recomendações mencionadas a seguir:

- BR ISO/IEC N117799, Tecnologia da informação - Código de prática para a gestão da segurança da Informação;
- ABNT NBR 14565:2007, Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- ABNT NBR 5410, Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- ABNT NBR 13570, Instalações Elétricas em locais de afluência de público;
- ANSI/TIA/EIA-568-B (B.1, B.2 e B.3), Commercial Building Telecommunications Standard.
- ANSI/TIA/EIA-569-B, Commercial Building Standards for Telecommunications Pathways and Spaces.
- ANSI/TIA/EIA-606-A, Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings.
- ANSI/TIA/EIA-607, Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications in Commercial Buildings.

9.2. Outras normas não mencionadas especificamente poderão ser adotadas como complemento daquelas indicadas. Em todos os casos, quando os requisitos específicos estipulados nas seções subsequentes desta especificação exceder aqueles requeridos pelas normas aplicáveis, prevalecerão sempre os aqui estipulados.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

A proponente deverá apresentar:

10.1. Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do proponente, devidamente registrado(s) na Entidade competente (CREA) e acompanhado do respectivo contrato, na forma do art. 30 da Lei 8.666/93, o(s) qual(is) poderá(ão) ser submetido(s), a diligência nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 43, da lei supramencionada.

10.2. As parcelas relevantes para os quais os atestados devem ser compatíveis são indicadas a seguir.

- Instalação de infraestrutura em eletrocalhas e dutos de PVC para redes locais;
- Instalação, conectorização, certificação de 1.000(mil) pontos de rede dados na categoria 6;

- Instalação, conectorização, certificação de 1.000(mil) pontos de rede dados na categoria 5E;
- Instalação de rack e de patch panel;
- Instalação de 1.000(mil) metros de cabos óticos indoor
- Fusão de 100 pontos fibra ótica
- Instalação de circuitos elétricos;
- Instalação de 3.000(três mil) tomadas elétricas 2P+T
- Montagem de quadros elétricos de baixa tensão;

10.3. Os atestados deverão ter como responsáveis técnicos profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, quadro societário da proponente ou prestador de serviço contratado pela proponente

10.4. Registro da empresa proponente, assim como do seu engenheiro responsável técnico na entidade profissional competente – CREA, comprovando que o responsável técnico apresentado, responde tecnicamente pela empresa proponente através da apresentação da certidão de registro de pessoa física em nome do responsável técnico e certidão de pessoa jurídica em nome da licitante, emitidas pelo CREA e dentro dos prazos de validade, comprovando também estarem quites com as anuidades relativas até o exercício corrente;

10.5. Comprovante que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, de, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, com o devido registro no sistema CONFEA/CREA. Esta comprovação deverá ser feita através da apresentação de **cópia da Carteira de Trabalho devidamente registrado** ou da apresentação do **Contrato Social**;

10.6. Descrição técnica dos materiais de cabling oferecidos, acompanhado de folder ou prospecto ilustrativo, onde constem às especificações dos materiais, com indicação de marca, e demais informações que se façam necessárias para melhor identificação do material cotado e comprovação das exigências técnicas do produto oferecido;

10.7. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.8. A Emprel exigirá da Proponente vencedora que esta disponha de representante local, gerencial e técnico, para tratar das questões contratuais e dar o devido suporte técnico. Na hipótese da empresa não possuir sede, filial ou escritório na Região Metropolitana do Recife-PE, apresentar Termo de Compromisso, declarando que irá montar filial ou escritório nesta cidade, no prazo de até 60(sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato, inclusive que disporá de pessoal para tratar dos assuntos relacionados com o contrato, junto ao Gestor do mesmo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, equipados com ferramentas e instrumentos de testes e análise recomendados pelas normas da ABNT;

11.1. As Instalações a serem executadas na forma do presente memorial, deverão ser garantidas pela CONTRATADA quanto ao seu perfeito funcionamento, quanto à qualidade dos materiais empregados. A CONTRATADA substituirá por sua conta, qualquer material de seu fornecimento durante o prazo de um ano a contar da data da entrega dos trabalhos, se apresentarem defeitos decorrentes de fabricação ou da instalação dos mesmos.

11.2. A execução das instalações deve ser dirigida por profissional habilitado, registrado no CREA, familiarizado com os procedimentos, materiais utilizados e normas técnicas pertinentes.

11.3. Todos os equipamentos e serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

11.4. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações, patrimônios e bens, em decorrência da execução dos serviços ora contratados.

11.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que seja necessário à perfeita e completa execução da atividade.

12. DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

12.1. A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada por um técnico subordinado ou indicado pela Emprel, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. Os recursos alocados para a realização do objeto são oriundos da dotação orçamentária 4501.04.122.2161.2.723.3.3.90.30.37 para material e 4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39.66 para serviços

14. DA PROPOSTA:

14.1 O proponente deverá apresentar em sua proposta prospecto com as características técnicas dos materiais ofertados de acordo com as marcas e modelos indicados na sua planilha de preços. A documentação deve incluir a especificação que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders ou outras literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão

aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente, desde que atendam às especificações exigidas

15. DO PREÇO ESTIMADO:

15.1. Preço Total Estimado para os Serviços é de R\$ 12.778.934,68 (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e diz respeito à cotação dos itens constantes na planilha Anexo I.

16. DA VISTORIA:

16.1 A CONTRATADA poderá vistoriar os locais de prestação dos serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário, devendo manter antecipadamente contato telefônico com o Gestor do Contrato, a fim de agendar a vistoria e/ou para dirimir todas as dúvidas de ordem técnica referentes aos serviços a serem prestados e dar o aceite em relação aos quantitativos e prazos estimados no projeto

17. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

17.1. Após a homologação, é dever do licitante assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, no 15º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

19. DO CADUS:

19.1. CADUS – 430 - Outros serviços de Engenharia

.20.DA EQUIPE TÉCNICA

20.1. Departamento de Telecomunicações e Elétrica:

- Liliane Maria Batista de Moura - CREA: 32300-D

20.2. Unidade Operacional de Infraestrutura de Rede e Elétrica:

- Ricardo José Lima dos Santos
- José Marcelo de Sousa Leão Chaves – CREA: PE-021785-TD
- Alexis Camelo de Azevedo – CREA: PE: 035480-D
- Maurício Francelino da Silva
- Anita de Sousa
- Silvana Alheiros
- Mônica Bastos

Recife, 21 de setembro de 2016.

Fernando Ramos
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
PLANILHAS DE CUSTO

1.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Obs. Para a formação do Preço Total deverão ser contabilizados os custos de Quantidade (Quant) x Material + Mão de Obra (Mat+MO) horário comercial + Quantidade (Quant.) x Material + Mão de Obra (Mat+MO) Fora de horário comercial.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA INFRAESTRUTURA										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$	Qtd	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	pt	Fornecimento do AS-BUILT do projeto executado de Cabeamento Estruturado e da Rede Elétrica Estabilizada (Em formato A1 ou equivalente) CD		10.000			-			
2	m	Desmonte e retirada das Eletrocalhas e seus acessórios ; Cabos UTP de 4 e 25 pares e Cabos Elétricos instalados acima do forro.		2.000			1.200			
3	un	Desmonte e retirada dos Centros de Distribuição (CD's) ,caixa de passagem e Quadros Elétricos;		200			120			
4	m	Desmonte e retirada das Canaletas de todo tipo de material e seus acessórios com Cabos UTP de 4 e 25 pares e Tomadas RJ45 ou Tomadas e cabos elétricos ;		2.000			1.200			
5	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).		1.000			600			

6	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 100x50mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Tê Vertical de Descida Lateral e Flange para ligação em painel.	300			180			
7	pç	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 100x50mm , tipo "C", galvanizadas	300			180			
8	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, com: (emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro)).	1.000			600			
9	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 150x100mm , tipo "C", galvanizadas.	1.000			600			
10	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 150x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva de Inversão; Curva Horizontal de 90°; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Redução a Esquerda; Redução a Direita e Flange para ligação em painel.	300			180			
11	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, sem tampa de encaixe; duas emendas internas; parafusos cabeça lenticilha auto-travante de 1/4"x1/2" galvanizado; oito porcas sextavadas de 1/4" galvanizadas; arruelas de pressão de 1/4" galvanizadas; cantoneira "ZZ" alta; chumbador CBA de 5/16"; suporte angular e tirante de 5/16" ou mão francesa dupla (a cada 1metro).	1.000			600			
12	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de tampa de encaixe para Eletrocalha Lisa de 200x100mm , tipo	1.000			600			

		"C", galvanizadas.							
13	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios com tampa, de 200x100mm , para Eletrocalha Lisa, tipo "C", galvanizada a fogo, em chapa 18AWG, constando de: (Curva Horizontal de 90°; Curva de Inversão; Curva Vertical Interna; Cruzeta; Tê Horizontal de 90°; Tê Horizontal 90° com Redução; Redução a Direita; Redução a Esquerda; Redução Concêntrica e Flange para ligação em painel.		300			180		
14	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Eletrocalha , de qualquer tamanho: Saída horizontal para Eletroduto de 1 1/2".		300			180		
15	pç	Fornecimento e instalação de Saída horizontal para Eletroduto de 3/4" a 1 1/2".		300			180		
16	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1 1/2" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1 1/2", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.		500			300		
17	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 1" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.		500			300		
18	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Eletroduto PVC Rígido roqueavel de 3/4" conforme norma ABNT 06150/80, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo curva, luva, cantoneiras "ZZ" alta, chumbador CBA de 1/4", tirante de 1/4", abraçadeiras tipo "D" de 1", arruelas de pressão e		1.000			600		

		porcas sextavadas de 1/4", buchas e arruelas de alumínio.							
19	m	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , com pintura eletrostática, composta de base com 2 trilhos para encaixe de divisores, 5 tampas de 400mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e seis buchas S7 com parafusos para fixação em parede ou seis parafusos de fenda com rosca soberba e cabeça panela de 3/16"x 3/4" para fixação em divisórias e atende às normas de Cabeamento EIA/TIA 569A e NBR 14565.		1.500			900		
20	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Divisor; Curva Vertical (cotovelo); Curva Horizontal Externa; Curva Horizontal Interna; Derivação em "T"; Moldura Pial Plus e Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos.		1.500			900		
21	pc	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm - Caixa de 115x115mm com Derivação para canaletas e dutos		1.500			900		
22	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm , constando de: Tampa de Fechamento (extremidade) em ABS (branco, bege, cinza ou preto) e Chapa de Conexão em alumínio.		1.500			900		
23	pç	Fornecimento e instalação de Acessórios para Canaleta em Alumínio de 75x30x2000mm em ABS (branco, bege, cinza ou preto), constando de: Moldura para tomada Elétrica ou Moldura para RJ-45		1.500			900		

36 un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R1 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte ra cabos, gancho de puxamento, etc.	50	30				
37 un	Construção de Instalação de Caixa de Passagem - Tipo R2 em concreto, com tampa em ferro fundido, pintada na cor amarela, com identificação (em preto) seguindo a indicação do Projeto. Devem estar inclusas todas as ferragens necessárias (suporte para cabos, gancho de puxamento, etc.)	50	30				
38 m2	Demolição de superfície reaproveitável incluindo os serviços de marcação da rota a ser demolida, sinalização, arrancamento, limpeza e empilhamento para posterior utilização.	500	300				
39 m2	Demolição de cimento com base de concreto de 10 cm incluindo os serviços de demolição do cimento e do lastro de concreto, limpeza e transporte do material para local onde a descarga é permitida.	500	300				
40 m2	Recomposição de superfície reaproveitável com paralelepípedo, pedra portuguesa ou lajotas, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do coxim de areia ou base de concreto, assentamento, rejuntamento com argamassa de cimento e areia e limpeza do local.	500	300				
41 m2	Recomposição de cimento com base de concreto de 10cm, incluindo os serviços de transporte e acomodação do material no local, preparação do lastro de concreto, execução do cimento e limpeza do local.	500	300				
42 m2	Recomposição de pavimentação tipo asfalto ou concreto asfáltico;	500	300				
43 m2	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo;	500	300				
44 m2	Recomposição de pavimentação tipo pedra portuguesa ou lajota;	500	300				
45 m2	Recomposição de gramado ou jardim;	500	300				
46 m2	Demolição de passeio;	500	300				
47 m2	Demolição de estruturas de concreto armado;	500	300				

48	m2	Demolição de estruturas de concreto;		500			300			
49	m2	Demolição de estruturas de alvenaria;		500			300			
50	m3	Remoção de entulho		500			300			
51	Un	Multitorre telescópica em alumínio, com altura padrão de 2100mm, ajustável até 3100mm, base de fixação inferior e superior, com flanges de acabamento, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.		50			30			
52	Un	Minitorre em alumínio, com altura de 400mm, base de fixação com furação para passagem dos cabos, flange móvel de acabamento da base, divisão interna, moldura para 4 tomadas elétricas e 8 tomadas RJ45.		50			30			
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA INFRAESTRUTURA										
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE DE DADOS										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$.	Quant.	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 30 pares		2.000			1.200			
2	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 50 pares		2.000			1.200			
3	m	Fornecimento e instalação de Cabo Telefônico Metálico FAST-CIT 50, com 100 pares		2.000			1.200			
4	m	Fornecimento, instalação e conectorização de Cabo Eletrônico Categoria 6 U/UTP 23 AWG de 4 pares, classe de flamabilidade LSZH - IEC-60332-3, com padrão de montagem 568A e atenda os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		100.000			60.000			
5	pç	Fornecimento e instalação de Conector RJ45 Fêmea Categoria 6, confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, terminais de conexão em bronze fosforoso com 50 µin de ouro e 100 µin de níquel, com padrão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.		2.000			1.200			

17	pç	Fornecimento e instalação de Prateleira Normal de 1U para Rack Aberto de 2 Pernas, na cor preta, em aço SAE1020 com 44,45mm de altura, 482mm de largura e 290mm de profundidade.	150	90				
18	pç	Fornecimento e instalação de Guia de Cabos Horizontal Fechado Alta Densidade, de 1U, em aço, na cor preta.	800	480				
19	pç	Fornecimento e instalação de Kit Porca Gaiola, com parafuso em aço inoxidável.	4.000	2.400				
20	pç	Fornecimento e instalação de Velcro Preto, de 20x3000mm	200	120				
21	pç	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 Portas Categoria 6, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel, com parão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	200	120				
22	pç	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 Portas Categoria 5e, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel, com parão de montagem 568A e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	200	120				
23	pç	Fornecimento e instalação de Voice Panel de 50 Portas, Cat. 3, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100	60				
24	pç	Fornecimento e instalação de Voice Panel de 30 Portas Cat. 3, corpo do produto confeccionado em aço e material termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, contato elétrico em bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel e atenda aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2-1.	100	60				

32	sv	Fornecimento do serviço de Certificação, por Ponto, em Categoria 5e da Rede Lógica, levando em conta os requisitos de transmissão: Perda de Inserção (atenuação); Near end Crosstalk (NEXT); Power Sum Near end Crosstalk (PSNEXT); Attenuation to Crosstalk Ratio Far end (ACRF); perda de Retorno; Atraso de Propagação; Diferença de Atraso de Propagação (Delay Skew); Traverse conversion Loss (TCL); Equal level transverse conversion transfer loss (ELTCTL); Propagation Delay e Delay Skew)	2.000			1.200			
33	sv	Serviço de Organização de Rack, com lotes de 20 pontos ou fração. Essa Organização prevê a retirada, organização e reinstalação, com etiquetagem de identificação dos cabos	200			120			
34		Fornecimento do serviço de Certificação, por Ponto, em Categoria 6 da Rede Lógica, levando em conta os requisitos de transmissão: Perda de Inserção (atenuação); Near end Crosstalk (NEXT); Power Sum Near end Crosstalk (PSNEXT); Attenuation to Crosstalk Ratio Far end (ACRF); perda de Retorno; Atraso de Propagação; Diferença de Atraso de Propagação (Delay Skew); Traverse conversion Loss (TCL); Equal level transverse conversion transfer loss (ELTCTL); Propagation Delay e Delay Skew)	2.000			1.200			
35	pç	Fornecimento e instalação do kit de ancoragem para fibra ótica em poste ou parede	50			30			
36	pç	Fornecimento e instalação de Cordão Óptico SM SC-SPC/LC-SPC, Duplex, com 2,5 metros.	100			60			
37	pç	Fusão de Fibra Ótica	200			120			
38	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC MM UTPFO	50			-			
39	pç	Fornecimento e instalação Conversor 10/100/1000 SC SM UTP-FO	50			-			
40	pç	Fornecimento e instalação Kit bandeja de emenda para 6 fibras	50			30			
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE DE DADOS									

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE ELÉTRICA										
Item	Un	ESPECIFICAÇÃO	Mat. R\$	Quant.	Preço Unit em horário comercial.		Quant.	Preço Unit fora de horário comercial.		Preço Total
					MO	Mat+MO		MO	Mat+MO	
1	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição Metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 44 disjuntores norma DIN		40			24			
2	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 34 disjuntores norma DIN		40			24			
3	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, para 24 disjuntores norma DIN		100			60			
4	pç	Fornecimento e instalação de Quadro de distribuição para 12 disjuntores DIN, de sobrepor, em material termoplástico na cor branca, com porta transparente fumê		40			24			
5	pç	Fornecimento e instalação de Barramento de fase monofásico para 12 disjuntores DIN		40			24			
6	pç	Fornecimento e instalação de Barra de neutro e terra para 16 ligações ref. 6081 47 PIAL		40			24			
7	m	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nú de 25mm ²		1.000			600			
8	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200			
9	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200			
10	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 1,5mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais		2.000			1.200			

11	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
12	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
13	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 2,5mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
14	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
15	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
16	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 4mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	40.000			24.000			
17	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , azul, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000			1.200			
18	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , vermelho, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000			1.200			
19	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex 6mm ² , verde-amarelo, isolamento em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5, atender a norma NBR 13248 e 13570, inclusive terminais	2.000			1.200			
20	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , azul claro, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais	4.000			2.400			

21	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , preto, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais					10.000					6.000			
22	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 10mm ² , verde, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais					4.000					2.400			
23	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , azul claro, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais					4.000					2.400			
24	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , preto, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais					10.000					6.000			
25	m	Fornecimento e instalação de Cabo Flex Unipolar de 16mm ² , verde, isolamento em HEPR, cobertura em Poliolefina 0,6/1kV, classe de encordoamento 5, inclusive terminais					4.000					2.400			
26	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 40A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V					100					60			
27	pç	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 50A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA em 220V					100					60			
28	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 70A tipo BOLT-ON, curva C, fixação por trilho, ref. 099 54 capacidade de ruptura mínima de 3KA em 220V					100					60			
29	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar de 63A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA					100					60			
30	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 16A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA					2.000					1.200			
31	pç	Fornecimento e instalação de Disjuntor Unipolar de 20A tipo DIN, curva C, capacidade de ruptura mínima de 5kA					2.000					1.200			
32	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor branco, ref. 6150 40 PIAL ou equivalente técnico					4.000					2.400			

33	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 10A 250V na cor vermelho, ref. 6150 79 PIAL ou equivalente técnico	1.000			600		
34	pç	Fornecimento e instalação de Módulo de tomada 2P+T 20A 250V na cor branco, ref. 6150 60 PIAL ou equivalente técnico	1.000			600		
35	pç	Fornecimento e instalação de haste para aterramento de 5/8" x 2,40m com conctor, e caixa de inspeção em polipropileno	150			90		
36	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 2,5mm ²	5.000			3.000		
37	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 4mm ²	4.000			2.400		
38	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 6mm ²	1.000			600		
39	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 10mm ²	1.000			600		
40	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo olhal para 16mm ²	1.000			600		
41	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 2,5mm ²	2.000			1.200		
42	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 4,0mm ²	2.000			1.200		
43	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 6,0mm ²	1.000			600		
44	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 10mm ²	1.000			600		
45	pç	Fornecimento e instalação de terminal pré-isolado tipo pino tubular para 16mm ²	1.000			600		
TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA REDE ELÉTRICA								

TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO III - CREDENCIAMENTO

À
EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PREGOEIRO:

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A EMPRESA _____, com sede à Rua _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro _____ Cidade-Estado, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr(a). _____, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) à rua _____, nº _____ Bairro _____, cidade, estado, outorgando-lhes poderes para representar a empresa em processos licitatórios perante as repartições públicas, em quaisquer modalidades, especialmente em Pregão Presencial, podendo para tanto, apresentar documentos, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contrarrazões de recursos administrativos, assinar atas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

.1Local e Data

1Assinatura, nome e número de Identidade do declarante

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

**.ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À

.EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PREGOEIRO:

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

.(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob
as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua
habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura, nome e número de Identidade do declarante

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

.ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (sugerido)

À

.EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PREGOEIRO:

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A EMPRESA _____, apresenta ao **Pregoeiro**, a proposta para o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de instalação e certificação de infraestrutura de rede lógica, através de cabeamento estruturado (voz/dados/imagem) e instalação de rede elétrica estabilizada, com fornecimento de material à EMPREL e à Secretaria de Saúde – SESAU, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

1. LOTE ÚNICO

- INSERIR A PLANILHA DE CUSTOS (ANEXO I) DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DO EDITAL.

2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta)** dias a partir da data marcada para entrega dos envelopes de proposta e de documentação.

3. Prazo de execução dos serviços: Após o recebimento da ordem de serviços, os prazos a execução dos serviços pela **CONTRATADA** não poderão ser superiores a:

- 03 (três) dias úteis para dar o de acordo com a estimativa feita pela Emprel;
- Para a instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente dos pontos das Redes de Cabeamento Estruturado e Elétrica Estabilizada, compostas por: instalação de canaletas ou eletrodutos, com seus acessórios, lançamento e conectorização de cabos e tomadas:
 - Para distâncias até 50 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 1 dia para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;
 2. 1 dia para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 1 dia para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
 - Para a distância entre 50 e 100 metros do CD(Centro de Distribuição), rack ou do QDE(Quadro de Distribuição de Energia):
 1. 2 dias para cada 10 pontos de cabeamento estruturado ou fração;

2. 2 dias para cada 10 pontos elétricos triplos ou fração;
 3. 2 dias para cada 15 pontos elétricos simples ou fração;
 - 03 (três) dias a cada 60 metros de Instalação ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente de eletrocalhas e acessórios e lançamento de cabos nas mesmas ou fração;
 - 1 (um) dia para cada lançamento de 100 metros de fibra ótica ou fração;
 - 1 (uma) hora para certificação de cada 10 pontos de rede ou fração;
 - 03 (três) dias para elaboração de As-built;
 - 2 (dois) dias para cada 100 pontos para organização de rack com identificação dos pontos;
 - 2 (dois) dias para cada 30 metros quadrados ou fração de recuperação de obras civis (forros, paredes de alvenaria, de concreto, de gesso, recuperação de jardins, calçadas, etc);
 - 2 (dois) dias para construção de caixa de passagem;
 - 03 (três) dias para retirada de entulhos;
 - Instalação e conectorização ou desmontagem e retirada de infraestrutura existente:
 1. 3 (três) horas para Patch Panel até 30 portas;
 2. 6 (seis) horas para Patch Panel até 50 portas;
 3. 3 (três) horas para Bloco de Conexão 110 IDC;
 4. 1 (um) dia para Quadro de distribuição metálico com barramento trifásico de 150A + geral, de sobrepor, com instalação de disjuntores;
 5. 1 (um) dia DIO com fusão das fibras;
 - Todos os prazos estão sendo mensurados levando-se em consideração que as áreas para instalação estarão disponíveis para a execução do serviço pela **CONTRATADA**.
4. O prazo de pagamento será da seguinte forma:
- a) O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis do mês, após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o devido atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.
5. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço.

Recife, de de 2016.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DO MENOR

À

.EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PREGOEIRO:

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, ATRAVÉS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ/DADOS/IMAGEM) E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A EMPREL E À SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU, NA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016, NOS TERMOS LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 19.789/2003 E 27.070/2013 E PELA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993.

Pelo presente Instrumento de Contrato celebrado entre as partes, a saber, de um lado a **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, Empresa Pública Municipal dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta Cidade, na Rua 21 de Abril, nº 3370 - Torrões, Recife/PE., inscrita no CNPJ/MF n. 11.006.269/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 – SDS/PE, doravante denominada **EMPREL** e do outro a **CONTRATADA** estabelecida à Rua, 0000 - Bairro - Cidade/Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, inscrição estadual sob o nº, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº, portador da Cédula de Identidade nº SSP/...., residente e domiciliado na, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação de forma subsidiária, dos Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013, da Lei nº 8.666/1993 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de instalação e certificação de infraestrutura de rede lógica, através de cabeamento estruturado (voz/dados/imagem) e instalação de rede elétrica estabilizada, com fornecimento de material à EMPREL e à Secretaria de Saúde – SESAU, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Faz parte integrante deste Contrato, o Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016, seus anexos, Ata de Registro de Preços e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos da dotação orçamentária nº 4501.04.122.2161.2.723.3.3.90.30.37 para material e 4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39.66 pra serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global do Contrato é de R\$.....(), conforme a tabela a seguir:
- 4.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente, à execução do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura contendo o devido atesto do servidor responsável pela fiscalização do Contrato.
- 4.3. No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a descrição completa do produto/serviços entregue(s), bem como o preço unitário e total e o número da nota de empenho correspondente.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude do presente Contrato, de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1.** A ocorrência de qualquer fato ou condição que, justificadamente, possa atrasar ou impedir a execução do objeto, deverá ser participado por escrito, à Diretoria de Infraestrutura de Informática - DII, sugerindo à EMPREL as medidas necessárias para a solução do impasse.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1.** O objeto deverá ser entregue de acordo com as disposições do Anexo II - Termo de Referência do Edital.
- 6.2.** O recebimento não excluirá a **CONTRATADA** da responsabilidade, quanto à ética profissional pela perfeita execução do objeto, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1.** O prazo de vigência do Contrato poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo de início a data do recebimento da Ordem de Serviço.
- 7.2.** Na hipótese de prorrogação do contrato observar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 23.127 de 17 de outubro de 2007 e desde que o prazo da prestação dos serviços ultrapasse 12 (doze) meses, o reajuste deve ser pleiteado até a data da prorrogação contratual subsequente ao surgimento do direito ao reajuste, sob pena de perda do direito ao reajuste que seria devido até a prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

- 8.1.** Na hipótese de reajuste, o índice utilizado será o IPCA fornecido pelo IBGE, dos últimos doze meses. A repactuação dos preços dos serviços contratados poderá ser admitida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.127 de 17.10.2007.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 9.1.** A **CONTRATADA** deverá apresentar à EMPREL, para o objeto contratado, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato, a comprovação de

garantia de execução contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 2º, do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, com prazo de validade, no mínimo, igual ao prazo de vigência do Contrato, dentre as opções abaixo:

- I - A fiança será prestada por Instituição Financeira, devendo constar, entre outras condições, a renúncia expressa ao benefício do Artigo 827 do Código Civil Brasileiro;
- II - O Seguro – garantia consistirá na emissão de apólice, por Entidade Seguradora em funcionamento no Brasil, em favor da EMPREL;
- III - A caução em dinheiro será depositada na conta-corrente bancária da EMPREL.

9.1.1. A garantia contratual, verificado o cumprimento das obrigações contratuais, será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo de finalização da execução do objeto contratado;

9.1.2. A garantia efetuada mediante caução em dinheiro será atualizada de acordo com a variação do índice de rendimento da caderneta de poupança para o 1º dia do mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito até o seu efetivo levantamento, devendo o depósito ser efetuado na C/C Nº 6858-6 – Agência 3234-4 – BANCO DO BRASIL S/A, em nome da EMPREL. A referida caução será restituída após a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto na forma e termos reportado neste Instrumento Contratual, e conforme exigências contidas no Processo Licitatório nº 008/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016, e seus anexos.

10.2. Executar o objeto, conforme o que se segue:

- Terminados os trabalhos o ambiente deverá estar limpo e desimpedido e em condições de serem utilizados para as atividades normais;
- A Contratada deverá se preocupar com o cronograma, elaborando e enviando à Contratante antes do início da execução do projeto, para análise, autorização e acompanhamento;
- Durante à execução à a Contratada deverá manter um caderno de obra para anotações de alteração, problema ou incidente na obra, nele também deverá está registrado o nome dos funcionários;

- Todos os funcionários da Contratada participantes da obra deverão estar devidamente identificados;
 - A CONTRATADA deverá, na assinatura do contrato, emitir declaração com a relação de funcionários aptos a executar os trabalhos, de acordo com especificado no edital.
 - Em caso de alteração do quadro funcional da CONTRATADA, esta deverá atualizar a declaração com a relação de funcionários aptos a executar os trabalhos, de acordo com especificado no edital.
 - A CONTRATADA obriga-se a substituir, imediatamente, os profissionais designados para realização do objeto contratado, sempre que a CONTRATANTE observar deficiências na qualidade dos serviços e/ou capacitação técnica;
 - É de total e única responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de ferramentas adequadas e equipamentos de apoio administrativo inclusive de comunicação de voz de dados, necessários à realização dos serviços;
 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a aquisição, transporte e instalação de todo e qualquer material danificado, em decorrência de negligência e/ ou mau uso durante todo o processo de execução dos serviços, obedecendo sempre a especificações originais;
 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelas despesas com transporte e seguro dos materiais em trânsito;
- 10.3.** Manter, durante a vigência do Contrato as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 008/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016.
- 10.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração da EMPREL ou a terceiros, na forma prevista no Art. 70 da Lei nº 8666/93, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela EMPREL.
- 10.5.** Apresentar declaração de garantia dos serviços de instalação, por período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPREL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 11.1.** Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos equipamentos e na sua instalação.
- 11.2.** Efetuar o pagamento do objeto ora contratado, na forma prevista na cláusula quarta deste Contrato;

- 11.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços, objetos do presente Contrato;
- 11.4.** Responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução do objeto contratado, a ser exercido pelo Sr., matrícula nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº, do Departamento - na qualidade de Gestor e Sr. da Unidade -, matrícula nº, inscrito no CPF/MF nº, na qualidade de fiscal, na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

A existência de fiscalização da **EMPREL/CONTRATANTE**, de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer vício ou defeito presente no bem.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1.** As penalidades aplicadas a ambas as partes contratantes são as previstas no Estatuto Federal Licitatório, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Instrumento, dentro dos padrões estipulados no Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016.
- 12.2.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
- a) Advertência;
 - b) Multa, correspondente ao previsto no Anexo II – Termo de Referência do Edital;
 - c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação (Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93).

Parágrafo Primeiro – O valor da multa será aplicado/descontado após a concessão do direito de defesa para a **CONTRATADA**, procedendo a **EMPREL** com o desconto do pagamento a ser realizado na fatura ou por meio de cobrança judicial.

Parágrafo Segundo – As sanções estipuladas acima, poderão ser aplicadas de forma cumulativa, ou não, a depender da gravidade das violações contratuais.

- 12.3.** Independente da multa prevista no item 12.2, a **EMPREL** poderá ainda aplicar as sanções previstas no Artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1.** Este Contrato poderá ser rescindido, conforme preceitua o Art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, e especificamente pela EMPREL de forma unilateral com fundamento no Inciso II, do Art. 58 c/c Inciso I, do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993 a qualquer tempo independente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como no caso de declaração de insolvência dos seus Sócios Gerentes ou Diretores e na verificação de imperícia, negligência ou desídia na execução do objeto.
- 13.2.** Amigável, com fulcro no Inciso II, do Art.79 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.** Além dos motivos consignados na referida cláusula, a **EMPREL** poderá a qualquer momento, dar por rescindido o mesmo Contrato, devendo, para tanto, notificar a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO

- 14.1.** O presente Instrumento obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo integral cumprimento das obrigações contidas no mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1.** O presente Contrato será regido pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas regras inclusas no Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016. Nos casos omissos, serão aplicados os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1.** Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Instrumento Contratual será publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia contra terceiros.

.6CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** É vedada a subcontratação do objeto deste Contrato, no todo ou em parte.
- 17.2.** Para adaptar e atualizar as disposições deste Contrato às alterações jurídicas e/ou econômicas que ocorrerem durante sua vigência, a **EMPREL** promoverá a elaboração de aditivo contratual, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 17.3.** Os termos e condições aqui estipulados, substituem todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais e/ou por escrito, constituindo este documento, o que evidencia as transações objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1.** Com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja as partes elegem o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com fundamento no Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, de _____ de 2016.

.EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente

.EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
.Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME **R.G.** **CPF/MF**
2. _____
NOME **R.G.** **CPF/MF**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO A - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Data de entrega:
Processo Licitatório: nº 009/2016
Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 009/2016
Contrato nº
Contratada:
Objeto:
VALOR DO CONTRATO

Nos termos do item da Cláusula do Contrato em epígrafe, atesto o recebimento provisório do objeto indicado abaixo:

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1. A OBRIGAÇÃO FOI CUMPRIDA
<input type="checkbox"/> no prazo
<input type="checkbox"/> fora do prazo em: (___/___/___)
<input type="checkbox"/> integralmente
<input type="checkbox"/> parcialmente, tendo em vista o seguinte:

O objeto ora recebido provisoriamente, não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação, deverá ocorrer até o dia ___/___/___, condicionado ao disposto no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial para Registro de Preços, no Contrato acima mencionados e na Proposta de Preços.

Recife,.... de de 2016.

Gestor	Fiscal
_____	_____
Assinatura	Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO B - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (sem ressalvas)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
Data de entrega: ___/___/___	Data do aceite: ___/___/___
Processo Licitatório: nº 009/2016	
Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 009/2016	
Contrato nº	
Contratada:	
Objeto:	
VALOR DO CONTRATO	

Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o Contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações da CONTRATADA, exceto as garantias legais (Art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou caução prestadas.

Recife,.... de de 2016.

<p>Gestor</p> <p align="center">_____ Assinatura</p>	<p>Fiscal</p> <p align="center">_____ Assinatura</p>
---	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO C - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (com ressalvas)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
Data de entrega: ___/___/___	Data do aceite: ___/___/___
Processo Licitatório: nº 009/2016	
Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 009/2016	
Contrato nº	
Contratada:	
Objeto:	
VALOR DO CONTRATO	

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o Contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações da CONTRATADA, com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

Recife,.... de de 2016.

Gestor	Fiscal
_____	_____
Assinatura	Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ANEXO D - TERMO DE ACEITAÇÃO

TERMO DE ACEITAÇÃO	
Data da entrega: ___/___/___	Data do aceite: ___/___/___
Processo Licitatório: nº 009/2016	
Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 009/2016	
Contrato AJU nº ___/2016	
Contratada:	
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de instalação e certificação de infraestrutura de rede lógica, através de cabeamento estruturado (voz/dados/imagem) e instalação de rede elétrica estabilizada, com fornecimento de material à EMPREL e à Secretaria de Saúde – SESAU , pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital, do Edital do Processo Licitatório nº 008/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$	(.....)

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto do Contrato em epígrafe, referente ao serviço discriminado abaixo e de conformidade com o Cronograma de Trabalho, parte integrante do Contrato, emitimos o presente TERMO DE ACEITAÇÃO, com eficácia liberatória de todas as obrigações da, para esta Etapa, exceto as garantias legais (Art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Recife,.... de de 2016.

Gestor	Fiscal
_____	_____
Assinatura	Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº /2016
Data: ___/___/___
Processo Licitatório: nº 009/2016
Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 009/2016
Contrato AJU nº /2016
Contratada:
Objeto:
VALOR DO CONTRATO

Autorizo a CONTRATADA, a executar os serviços abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

Recife, ... de de 2016.

Gestor _____ Assinatura	Fiscal _____ Assinatura
-------------------------------	-------------------------------

CIENTE:

CONTRATADA: Em ___/___/___ _____ Nome	_____ Assinatura
---	---------------------